



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS POPULAÇÕES**  
**AMAZÔNICAS - PPGHISPAM**

**SAMUEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS**

**CRIME E VIOLÊNCIA NO TOCANTINS (1889-1930)**

**Porto Nacional, TO**  
**2022**

**Samuel Antonio Carvalho dos Santos**

**Crime e violência no Tocantins (1889-1930)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas, PPGHISPAM da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – *Campus* Porto Nacional, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues.

**Porto Nacional, TO  
2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S237c Santos, Samuel Antonio Carvalho dos.  
Crime e violência no Tocantins (1889-1930). / Samuel Antonio Carvalho dos Santos. – Porto Nacional, TO, 2022.  
85 f.  
Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em História das Populações Amazônicas (PPGHSPAM), 2022.  
Orientador: Marcelo Santos Rodrigues  
1. Crime. 2. Violência. 3. Tocantins. 4. Primeira República. I. Título

**CDD 901**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**Samuel Antonio Carvalho dos Santos**

**Crime e violência no Tocantins (1889-1930)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas, PPGHISPAM da Universidade Federal do Tocantins (UFT) – Campus Porto Nacional, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues, UFT.

---

Prof. Dr. Alexandre Belmonte, UERJ.

---

Prof. Dr. Vasni de Almeida, UFT.

*Dedico este trabalho primeiramente a Deus, e a pessoa que me ensinou o verdadeiro caminho a seguir, minha mãe: Suelma Antonia de Carvalho. Serei eternamente grato pelos seus ensinamentos.*

## **AGRADECIMENTOS**

À pessoa mais importante da minha trajetória, minha mãe, Suelma Antonia de Carvalho, um exemplo de vida, que em meio ao turbilhão de dificuldades nunca renunciou a persistir e a lutar por mim. Às minhas irmãs Aylane Carvalho dos Santos e Allyne Carvalho dos Santos. Em especial, a toda a família Carvalho que simbolizam minha raiz genealógica.

Ao meu orientador e amigo Dr. Marcelo Santos Rodrigues, por todas as orientações que me deu e todas as críticas construtivas. Fico eternamente grato por todos os seus ensinamentos desde a graduação e, agora no mestrado, não mediu esforços para que eu pudesse chegar até aqui, elaborando um trabalho com qualidade.

À professora e amiga Patrícia Marinho, por todas as orientações gramaticais e sugestões em relação ao texto final. Grato por ter me atendido mesmo com uma carga horária de trabalho extensa, além de várias outras obrigações.

À Universidade Federal do Tocantins – UFT. Instituição que aprendi a ter um carinho especial desde a graduação. Depois de anos de muita luta, o Programa de Pós-Graduação no curso de História possibilitou meu crescimento profissional e enriquecimento acadêmico.

Ao Núcleo de Estudos Urbanos e das Cidades – Neucidades – UFT, em nome da professora Dr<sup>a</sup>. Rosane Balsan, abrindo as portas para minha trajetória acadêmica onde pude me formar pesquisador e contribuir para os diversos projetos coordenados por ela.

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo revelar crimes ocorridos no Tocantins no período da Primeira República (1889-1930). No período, o contexto social do Tocantins era marcado pela concentração de poderes nas mãos de coronéis proprietários de terras. Na vila de São José do Duro (Dianópolis - TO), a família Wolney protagonizou um crime de repercussão nacional. A partir de jornais de circulação regional e nacional, como *O Correio Oficial de Goiás*, *A Tribuna Livre*, *Jornal de Notícias*, *Norte de Goiás* e o *Diário do Maranhão*, identificamos histórias de delitos, furtos, roubos, agressões, deserção e assassinatos, evidenciando a presença da violência e de práticas de crimes ocorridos em Goiás, principalmente, na sua região norte, atual estado do Tocantins. Esses periódicos ajudam-nos, sobretudo, a conhecer fatos, personagens envolvidos, motivações e sentenças judiciais. Outra fonte imprescindível para o trabalho é a obra *O Tronco* de Bernardo Élis. A partir dela, foi possível reconstruir o crime ocorrido na Vila do Duro e entender o contexto da região. Assim, o trabalho busca contribuir com o debate acerca de práticas de crimes e atos de violências.

**Palavras-chave:** Crime. Violência. Tocantins. Primeira República.

## ABSTRACT

The present research aims to reveal the crimes that occurred in the period of the First Republic (1889-1930). In the period, the social context of Tocantins was marked by the concentration of powers in the hands of landowner colonels. In the village of São José do Duro (Dianópolis - TO) the Wolney family carried out a crime of national repercussion. From regional and national newspapers, such as “O Correio Oficial de Goiás”, “A Tribuna Livre”, “Jornal de Notícias”, “Norte de Goiás” and “Diário do Maranhão”, we identified stories of crimes, thefts, robberies, aggressions, desertion and murders, evidencing the presence of violence and criminal practices that occurred in Goiás, mainly in its northern region, and the current state of Tocantins. These periodicals help us, above all, to know facts, characters involved, motivations and court rulings. Another essential source for the work is the work *O Tronco* by Bernardo Élis. From it, it was possible to reconstruct the crime that occurred in Vila do Duro and understand the context of the region. Thus, the work seeks to contribute to the debate about crimes and acts of violence.

**Keywords:** Crime. Violence. Tocantins. First Republic.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

PPGHISPAM	Programa de Pós-Graduação em História das Populações Amazônicas.
UFT	Universidade Federal do Tocantins.
BN	Biblioteca Nacional (Hemeroteca Digital).

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>2 A REGIÃO CENTRAL DO BRASIL: A VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA DE GOIÁS.....</b>	<b>17</b>
<b>3 CRIME E VIOLÊNCIA EM SÃO JOSÉ DO DURO</b>	<b>34</b>
<b>4 CRIMES NO TOCANTINS: MOTIVAÇÕES, PERSONAGENS E NARRATIVAS</b>	<b>57</b>
<b>5 CONCLUSÃO</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>78</b>
<b>ANEXO</b>	<b>84</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A região central do Brasil, especificamente, o norte de Goiás (estado do Tocantins)<sup>1</sup>, aparece com mais contundência na história a partir da exploração do metal mais valioso na colônia portuguesa: o ouro. Exploração também associada à caça ao indígena nos dois primeiros séculos da colonização, assim, é um importante fato que não deve ser esquecido, pois também foi um fator importante no desbravamento das terras do interior do Brasil.

Depois de expedições realizadas por aventureiros e particulares ao interior de Goiás, a região começou a ser ocupada por sujeitos provenientes de diferentes regiões do país. Como resultado, essa imigração acarretou a fundação de arraiais e vilas, quase sempre associadas à exploração aurífera. Entretanto, essa atividade econômica durou um curto espaço de tempo, devido ao rápido esgotamento das minas dando passagem à pecuária.

O nosso recorte geográfico trata da região norte de Goiás – estado do Tocantins – um território que, por muitas vezes, achava-se separado do cenário colonial e imperial. Esse isolamento deve-se a vários problemas, muitos deles relatados pelo governo central de Goiás e por narrativas não oficiais, que denunciavam problemas como a escassez de alimentos, a propagação de doenças, as grandes distâncias das áreas centrais do país e, principalmente, a difícil comunicação que isolava ainda mais a região.

Nesse cenário, destaca-se um fenômeno comum às áreas abandonadas à própria sorte com a nítida ausência da autoridade governamental: a prática de crimes e todo tipo de violência. Nessa região, o poder político e, até mesmo o judiciário, era dominado por famílias principalmente proprietárias de terras, que através da violência exerciam o domínio, sem respeitar as autoridades constituídas, quando existentes, e nem mesmo as leis proclamadas pela República.

O conceito de violência se mostra ambíguo e extremamente complexo. Nesse sentido, a definição é um tanto problemática. Suas formas de ocorrência também são variadas e, ao longo da história, vários foram os autores que se debruçaram sobre esse fenômeno, como Hannah Arendt, Boris Fausto, Eric Hobsbawm, dentre outros. Sua variabilidade também se amplia mediante ao tipo de cultura, espaço e cronologia em que se está se referindo.

A violência pode ser caracterizada como sendo natural ou artificial, como destaca Jayme Paviani no livro *Conceitos e Formas de Violência*, organizado por Maura Regina

---

<sup>1</sup> O estado do Tocantins foi criado com a promulgação da Constituição de 1988, desmembrado do Estado de Goiás. Nessa pesquisa, compreendemos que o norte de Goiás tratava-se de um espaço físico com traços autônomos, principalmente a partir de 1809, quando a província de Goiás foi dividida em duas comarcas, nascendo o processo de luta pela autonomia do Tocantins. No decorrer do texto substituiremos assim o termo norte de Goiás pelo Tocantins.

Modena. No primeiro caso, todos estão submetidos à violência em algum momento da existência humana, um tipo ligado à origem da espécie, portanto, desde o período pré-histórico. No segundo caso, a violência pode ser relacionada ao uso em excesso da força, ou seja, a violência produzida de maneira intencional para atender algum tipo de necessidade, seja para almejar o poder, mantê-lo ou, por exemplo, simplesmente, espoliar algum bem de uma vítima (PAVIANI, 2016).

No presente trabalho, enfatiza-se a violência artificial, como a praticada em Goiás, no período da Primeira República (1889-1930). O uso da violência com força excessiva caracterizava tais práticas a exemplo do crime ocorrido em São José do Duro, na primeira metade do século XX, tema que será trabalhado no 2º capítulo desta dissertação. Para subscrever e embasar as discussões a respeito da violência na região estudada utiliza-se como fonte o romance *O Tronco*, de Bernardo Élis, relatórios oficiais produzidos pelo presidente do estado de Goiás, periódicos que circulavam na região e em outros estados, inclusive, na capital federal, no Rio de Janeiro.

Em relação ao conceito de crime, Gouveia (2018) analisa a violência a partir do conceito de Karl Marx, o que nos traz importantes reflexões. Segundo ele, Marx teoriza que as sociedades produzem suas próprias contradições a partir de sua infraestrutura (relações de trabalho, formas de produção, instituições) e superestrutura (ideologia, política, conhecimento). É justamente em relação a essas contradições que o pensamento de Marx nos ajuda a entender o conceito de crime nas sociedades capitalistas. O filósofo alemão critica justamente o processo no qual as sociedades utilizam para eliminar ou diminuir a criminalidade. A solução encontrada foi a construção do sistema judiciário, com suas instituições, arcabouços teóricos e sujeitos responsáveis por julgar criminosos (GOUVEIA, 2018).

O autor supramencionado não desconsidera a vontade real do sujeito em cometer o crime, isto é, seu livre arbítrio. Seu desejo, todavia, é parte da explicação para a ação criminosa. Os crimes, em seu entendimento, passam pelas contradições da própria sociedade, os embates de classes e as divergências dentro da infraestrutura e superestrutura.

Em sua concepção, Marx entende que o criminoso não produz apenas crimes, mas toda uma complexa relação que varia entre sujeitos, instituições, pensamentos etc., como observado na passagem a seguir.

Um filósofo produz ideias, um poeta produz poemas, um pastor sermões, um professor livros etc. Um criminoso produz crimes. Observando-se mais de perto a relação desse último setor de produção com o conjunto da sociedade, é possível

afastar-se de muitos preconceitos. O criminoso produz não apenas crimes, mas também o Direito Criminal e com isso também o professor que leciona sobre o Direito Criminal e, além disso, o inevitável livro com o qual esse mesmo professor oferece seu discurso como “mercadoria” no mercado. Com isso, auxilia o aumento da riqueza nacional, abstraindo-se a satisfação pessoal, que, como também atesta o testemunho competente do professor Roscher, a escrita do livro proporciona ao seu próprio autor (MARX, 2016, p. 302-303 apud GOUVEIA, 2018, p. 19).

O trecho acima, como se pode perceber, busca ampliar as discussões sobre crime. Nesse sentido, o impacto que o criminoso tem na sociedade vai além de simplesmente cometer o ato criminoso. Porém, sua ação ecoa em vários processos na sociedade, como a criação de funções, exemplo do professor de Direito Penal, o material que este utiliza para lecionar é a legislação própria que visa punir os delitos.

O criminoso produz, além disso, toda a polícia e a justiça criminal, juízes, condutores, júris etc. e todos esses diferentes ramos da produção que além de formarem categorias da divisão social do trabalho, também desenvolvem diferentes habilidades do espírito humano, criam novos desejos e novos meios de satisfazê-los. A tortura por si mesma ocasionou a invenção de técnicas mecânicas sofisticadas e empregou uma multidão de trabalhadores honestos na produção de seus instrumentos (MARX, 2016, p. 302-303 apud GOUVEIA, 2018, p. 19).<sup>2</sup>

Como se verifica, os atos criminosos possibilitaram a reestruturação das sociedades. As mazelas sociais, no caso específico os crimes, exerceram atuação direta para que se criassem mecanismos de combate aos atos criminosos. Além disso, cunham-se áreas do conhecimento, como o Direito Processual, Penal e Criminal.

Depois de compreender a criação desses mecanismos sociais a partir do crime e de seu responsável, cabe brevemente discorrer sobre a violência no campo. Essa análise se justifica em decorrência da escolha do recorte espacial e temporal desta pesquisa, o Tocantins no período da Primeira República (1889-1930). Em outras palavras, o território tocantinense nesse intervalo de tempo se caracterizava, majoritariamente, pela sua formação rural, isolamento e pela incidência de atos de violência. Havia uma escassa urbanização, poucas cidades, como Natividade, Arraias e Porto Nacional tinham uma certa movimentação social (PALACIN, 1995).

De maneira geral, a violência no campo possui raízes históricas no Brasil. Até mesmo antes da chegada dos portugueses ao território, havia conflitos étnicos entre grupos indígenas. Entretanto, é com o processo de colonização que problemas estruturais começam a aparecer, como a desigualdade social, a concentração fundiária e a própria violência estatal (CERQUEIRA, 2020).

---

<sup>2</sup> O trecho original está publicado em coletânea de manuscritos de Karl Marx intitulada *Zur Kritik der politischen Ökonomie* (KAUTSKY, Karl (ed.). *Theorien über den Mehrwert*. Stuttgart: 1910. v. 1. p. 385- 387).

Essa construção brasileira a partir de contradições terá natureza intrinsecamente ligada às suas mazelas, como são os crimes e violências de todo tipo. Nos primeiros anos da República, em um contexto marcado pelo coronelismo, as transgressões foram caracterizadas pela atuação direta de proprietários de terras. Concentrando poderes políticos e econômicos, os coronéis – como gostavam de ser chamados – , utilizavam da força para que seus interesses fossem atendidos e, a prática de crimes, era a mais comum. Como detinham prestígio e influência, sequer eram punidos pelos seus delitos. Podemos citar, como exemplo, Abílio Wolney, que reunindo dezenas de jagunços ataca a vila de São José do Duro, ao final de 1918, resultando numa verdadeira chacina. É interessante notar que após o fatídico acontecimento, nenhuma punição foi atribuída ao coronel, que continua a exercer cargo político até a sua morte.

Outra característica que precisa ser discutida ao se falar da violência no campo é a atuação e omissão do Estado. Em periódicos analisados como o *Correio da Manhã*, no ano de 1919, edição 07280, podem-se perceber críticas relativas ao aparelho estatal. Para o jornal, durante o ataque a São José do Duro pelas tropas de jagunços do coronel Abílio Wolney, os policiais estavam constituídos em número insuficiente, mal preparados e com munição de baixa qualidade.

Bernardo Élis, em seu livro *O Tronco*, narra o conflito, tece críticas em relação à força policial que fazia a proteção da vila e as atrocidades cometidas. Uma das explicações para o Estado se mostrar alheio a esse acontecimento ou incapaz de solucioná-lo é justamente a recém-fundação do aparelho estatal republicano como se verifica em Goiás, com a reestruturação de sua estrutura jurídico-administrativa formada nos primeiros anos do século XX (FREITAS, 2012).

Dessa maneira, pode-se concluir que a criminalidade é fruto do seu meio, de seu contexto histórico no qual o criminoso age alterando a “normalidade” social. É o caso dos crimes ocorridos em Goiás nas primeiras décadas da República, com destaque para o que ocorreu em São José do Duro.

Na história de Goiás, após o declínio da mineração, parte de seu território passou a dedicar-se à atividade pecuarista. Assim, no início do século XIX, já é possível observar uma nítida concentração fundiária, com a presença de fazendeiros que comporão a base econômica e política do Tocantins. Foi nesse momento que os donos de terras, no interior de Goiás, detentores do poder econômico, passaram a deter também poderes políticos sobre a sociedade. Um século mais tarde, eles fariam parte do chamado coronelismo, um fenômeno que atingiu indistintamente todo o interior do Brasil (PALACIN, 1995).

A concentração de poder econômico e político em torno de um reduzido número de proprietários de terras gerou uma profunda desigualdade social, fazendo com que inúmeros problemas fizessem parte do cotidiano do povo norte-goiano, principalmente, com a incidência de crimes e prática de violência de toda natureza. A título de exemplificação, há as práticas de furtos, saques, roubos, deserções e homicídios. Essas ações são descritas em fontes consultadas para esta pesquisa como jornais e relatórios de presidentes de províncias utilizados para fundamentar o presente trabalho.

Segundo Boris Fausto (2001), em seu livro *Crime e Cotidiano*, a ideia de crime se liga à transgressão de algo comum no dia a dia, ou seja, no cotidiano. Dessa forma, o rompimento seria algo natural e estabelecido em sociedade, como por exemplo, a apropriação de bens de modo indevido e bem longe das leis estabelecidas.

Cabe mencionar que no cenário descrito, até aqui, a figura do coronel estava envolvida em vários desses crimes. Dentre esses, destaca-se a chamada chacina do Duro, ocorrida entre dezembro de 1918 a fevereiro de 1919, atualmente Dianópolis – TO. Um evento traumático marcado na memória do povo tocantinense, registrado em livro e descrito em periódicos de Goiás e do Brasil.<sup>3</sup>

O jornal apresenta-se como fonte imprescindível para o desenvolver desta pesquisa, uma vez que ele possibilita acessar narrativas de diferentes crimes. Conseqüentemente, com suas informações torna-se possível reconstruir determinado contexto social de uma região marcada pelo abandono das autoridades governamentais e, por isso, um lugar onde as leis oficiais eram substituídas pela vontade do dono do poder local.

É preciso, contudo, compreender que as fontes históricas são retratos de um tempo e espaço delimitado, cabendo ao historiador interpretá-las com o rigor científico que lhes são exigidos na pesquisa. Pretende-se, aqui, observar limites e possibilidades de se utilizar o jornal como fonte histórica. Assim, se junta ao *norte de Goiás*, importante pelo seu alcance e dedicado à região do Tocantins, outros periódicos como o *Semanário Oficial*, *O Correio Oficial de Goiás*, *Jornal de Notícias*, *Diário do Maranhão*, *A Tribuna Livre*, *O Correio da Manhã do Rio de Janeiro*, *Voz do Povo*, *Jornal Oió* e *Jornal Goiás*, que usados criticamente são importantes para a constituição de uma história cujos documentos escritos são escassos.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Dentre os mais conhecidos, podemos destacar a obra *O Tronco* de Bernardo Élis com publicação original em 1956.

<sup>4</sup> Para trabalhos que analisam os jornais na produção historiográfica, consultar Fontes Históricas (Carla Pinsky org.) - Tânia Regina de Luca, História dos, nos e por meio dos periódicos, além da obra História da Imprensa no Brasil também da mesma autora em coautoria com Ana Luiza Martins.

Outra fonte utilizada são os relatórios de presidentes de província. Esse documento normalmente era enviado anualmente para repartições públicas, câmaras de deputados e até ao próprio monarca brasileiro. O seu título remete ao cargo de presidente de província, função que substituiu o chefe das capitanias hereditárias, em 1821. Esses homens tinham o poder político da administração provincial, sancionando ou vetando leis, nomeando ou ameaçando com suspensões e/ou demissões de funcionários. Não havia período de mandato e o presidente era nomeado pelo imperador, podendo exonerá-lo caso considerasse pertinente (ALDABALDE, 2010).

Das informações contidas nos relatórios, podemos citar as diversas leis provinciais, tributos, nomeação de funcionários públicos, obras públicas a serem construídas, segurança, criminalidade e ações administrativas. Esses relatórios são detalhados, por apresentar nuances sobre os fatos que eram apresentados pelo presidente da província à assembleia legislativa. O relatório do juiz Celso Calmon, por exemplo, responsável por integrar a comissão que se dirigiu à vila de São José do Duro, tem como objetivo apurar irregularidades denunciadas ao governo.

Nesse relatório, Calmon parece dedicado a tomar nota de tudo que viu e ouviu. Descreveu a paisagem durante a sua viagem, passando por pequenos povoados, até detalhes da sua chegada ao Duro. Ele também anotou informações sobre as personalidades dos indivíduos que faziam parte de sua comissão e sobre os festejos que viu durante a sua viagem. Essas fontes são, de fato, a materialização das falas desses sujeitos.

A presente pesquisa está organizada em três capítulos. O primeiro pretende caracterizar a região e o período estudado. Justifica-se tal escolha para entender o povoamento e exploração do espaço analisado. Compreender as origens, desde as primeiras bandeiras constituídas de aventureiros, que se embrenharam pelo interior do território, em busca de metais preciosos e aprisionamento de indígenas, passando pela extração aurífera e o surgimento dos primeiros arraiais, para chegar numa economia agropastoril onde a concentração fundiária foi marca evidente. Desde os tempos coloniais, a violência é um marco característico do Brasil, ainda com forte presença nas regiões interiores do país.

No segundo capítulo buscou-se analisar o conflito ocorrido em São José do Duro, atual cidade de Dianópolis no estado do Tocantins. O romance *O Tronco*, de Bernardo Élis, serviu como fonte privilegiada para compreender os eventos ocorridos naquela longínqua localidade.

A chacina do Duro ocorreu, entre 1918 e 1919, envolvendo a polícia de Goiás e jagunços liderados pelo coronel Abílio Wolney – figura de destaque econômico e político. A

trama inicia-se com o desentendimento entre este, o coletor estadual, o juiz municipal e funcionários do governo, gerando grande tensão que, meses depois, se transformou numa terrível chacina.

No terceiro capítulo buscou-se analisar a estrutura jurídico-administrativa de Goiás no período da Primeira República no Brasil. A partir de trabalhos como o de Eliane de Freitas Martins, verificamos uma clara disputa política pelo controle do Estado. Essas divergências não eram recentes e desde o período monárquico era visível o embate entre a descentralização *versus* a centralização do poder político. Paralelamente, extraímos dos jornais pesquisados crimes violentos praticados no Tocantins, com o objetivo de observar como eles são narrados pela imprensa desde o seu acontecimento, inclusive, com acesso a sumários e julgamentos.

## 2 A REGIÃO CENTRAL DO BRASIL: A VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA DE GOIÁS

A história do Brasil está permeada de ciclos econômicos, e porque não dizer também pela presença de uma clara violência. Essas características permitem a observação de algumas das consequências sentidas pela sociedade brasileira. Ainda no século XV, os portugueses desencadeiam um processo de exploração do território colonial, iniciado no litoral, tendo como primeiro produto explorado o pau-brasil pela metrópole portuguesa.

Cabe ressaltar, entretanto, que a violência na história brasileira é percebida ainda antes da chegada dos europeus ao território. Há relatos de conflitos entre diversos grupos indígenas rivais, antes de 1500, motivados, principalmente, por disputas territoriais (CERQUEIRA, 2020).

Apesar de já haver violência entre os grupos nativos da América antes da chegada dos primeiros colonizadores, isso não serve como justificativa para o genocídio perpetrado aos povos originários pelos chamados “conquistadores”. Segundo Will (2014), a população indígena, nos primeiros contatos com os europeus, girava em torno de 2 a 4 milhões de habitantes. Esses contatos, boa parte não pacíficos, decretaram a aniquilação de etnias inteiras.

Desde as primeiras formas de violência contra o indígena, o processo escravocrata assumiu sua forma desde as décadas iniciais. É bem difícil precisar o número de indígenas capturados para servir como mão de obra compulsória. De acordo com Ribeiro (2015), aproximações sugerem em torno de 300 mil nativos escravizados contando também os que foram enviados para outras partes da América. As funções exercidas por esses sujeitos foram variadas, como artesãos, carpinteiros e marceneiros.

Entretanto, eram vistos, quase sempre, como ideais para o trabalho de cortar, carregar mercadorias e cultivar alimentos. Muitos colonizadores utilizaram de um artifício jurídico para deter escravizados indígenas, a chamada guerra justa. Segundo essa norma, só se podia tornar o nativo cativo se esse oferecesse grave ameaça à sua integridade, considerado hostil, ou que impusesse ataque aos colonos.

A escravidão indígena foi motivo de embates entre colonizadores desejosos em tornar o nativo numa mão de obra cativa e, do outro lado, os jesuítas, que fizeram oposição ao processo escravocrata daqueles sujeitos. Os missionários, ao chegar ao território, criaram diversos aldeamentos<sup>5</sup> indígenas acreditando que estariam “protegendo”, “catequizando” e

---

<sup>5</sup> Segundo Ribeiro (2015), os aldeamentos indígenas foram locais de cativeiro em que indígenas eram obrigados a permanecer. Ali precisam “esquecer” sua cultura, aprendendo a língua portuguesa, hábitos culturais dos brancos e, principalmente, tornava-se cristão com o uso, não raro, da violência.

“civilizando” os povos que aqui já habitavam antes de qualquer homem branco pisar nesse território.

Vários foram os aldeamentos indígenas construídos no território brasileiro. No Tocantins, região delimitada para esta pesquisa, o caso mais emblemático foi o que ficava localizado em Dianópolis. Ao sul da capitania de Goiás, ficou marcado o liderado pelo sertanista Antônio Pires de Campos, que empreendeu uma verdadeira guerra para eliminar os indígenas Kayapó (CHAIM, 1983).

Diversos relatos dão conta de que, dentro das aldeias lideradas pelos jesuítas, os nativos sofriam todo o tipo de violência, apesar dos missionários se oporem ao processo de escravidão orquestrado pelos bandeirantes. Castigos físicos e humilhações eram comuns, fazendo com que a fuga fosse praticada pelos índios, como foi o caso consumado no aldeamento de São José do Duro que, no ano de 1960, ficou quase insustentável sua manutenção, visto a deserção de vários nativos (CHAIM, 1983).

Além dos castigos físicos, Will (2014) destaca ainda outro tipo de violência, a de âmbito cultural. Forçar outro grupo a deixar de praticar seus hábitos culturais para seguir outros totalmente distintos, ou seja, um desenraizamento, também pode ser entendido como um processo violento. Os nativos foram obrigados a deixar suas aldeias e morar em habitações ao estilo europeu, seguindo outra estrutura social, com o uso do português, tendo que se adaptar a roupas estranhas ao seu cotidiano, e ainda tiveram que adorar o Deus dos cristãos.

Outra forma de violência, destacada por Ribeiro (2015), se traduz na guerra biológica. A partir do momento que os primeiros colonizadores chegaram ao recém-descoberto território, trouxeram consigo o propósito da expansão do cristianismo, a ganância de enriquecimento, e doenças como o sarampo, a varíola e a catapora. Assim, etnias inteiras foram dizimadas em decorrência dessas enfermidades, que os nativos sequer tinham resistência imunológica. Cabe frisar que, além dos “conquistadores”, os africanos escravizados também vieram repletos de micro-organismos responsáveis por causar grande mortalidade nas comunidades originárias.

A coroa portuguesa decide colonizar a região, principalmente, com o objetivo de afastar possíveis invasões estrangeiras e a ameaça ao seu domínio. A ideia era que a colônia fosse explorada, de maneira gradual, gerando riquezas à metrópole. Foi assim que se estabeleceu a exploração gradual da colônia, inicialmente por meio do cultivo da cana de açúcar, seguida da extração aurífera e, posteriormente, com o cultivo do café (PRADO JUNIOR, 1981).

Além dos produtos citados, o fumo e o algodão também tiveram destaque, mas nada comparado com o tripé dos ciclos econômicos: cana de açúcar, ouro e café. Cabe frisar que o conceito de ciclo econômico deve ser concebido para além de um entendimento entre “início” e “fim”, o que quer dizer que tais atividades econômicas se inserem em um plano mais geral no Brasil, ultrapassando o plano cronológico estabelecido.

Após o tempo áureo do açúcar, o ouro passou a ser o principal produto explorado no Brasil por Portugal. Para isso, a estratégia lusitânica contou com expedições de reconhecimento do território, chamadas de entradas<sup>6</sup>. Havia, ainda, organizações particulares com o mesmo objetivo: busca de metais preciosos e mão de obra indígena.

O ponto de partida das bandeiras era quase sempre o Sudeste, geralmente saindo de São Paulo. Dali, viajavam com todos os mantimentos possíveis para a longa trajetória pelo interior do Brasil e, geralmente, voltavam como verdadeiros “heróis”<sup>7</sup> (PACHECO NETO, 2011).

Desde o período colonial, bandeirantes adentraram o território do interior da colônia, com o objetivo de encontrar ouro, e indígenas para aprisionamento. Entretanto, é a partir das minas de ouro que esses personagens ganham maiores projeções. O primeiro achado do metal foi na região das Minas Gerais, ao final do século XVII, especificamente, no ano de 1695. Tal fato está atrelado a Garcia Rodrigues Paes, importante bandeirante da região Sudeste (COSTA; FARIAS, 2009).

Cabe ressaltar que as dificuldades encontradas pelos exploradores eram inúmeras. As distâncias eram enormes, tanto por terra ou água. Pelo meio terrestre, os caminhos tinham que ser literalmente abertos para a passagem de animais selvagens. No meio fluvial, a dificuldade persistia, cabendo a eles enfrentar rios encachoeirados. Além disso, os aventureiros, quase sempre, entravam em contato com indígenas pouco amigáveis, o que resultava em constantes atos de violência (PALACIN, 1976).

A descoberta das minas de ouro gerou uma série de consequências no território colonial. Algumas transformações se sucederam de forma imediata, outras foram percebidas alguns anos depois. De toda forma, são mudanças significativas no plano social e econômico, como fica posto no trecho a seguir:

---

<sup>6</sup> Expedições oficiais organizadas pela Coroa Portuguesa com o objetivo de conhecer o interior da colônia brasileira. Portugal buscava encontrar, principalmente, metais preciosos (COSTA; FARIAS, 2009).

<sup>7</sup> Não cabe nesta pesquisa problematizar sobre a visão construída em torno dos bandeirantes enquanto “heróis” por, principalmente, uma elite paulista que financiava as expedições e a coroa portuguesa. Para um aprofundamento sobre a temática, consultar o livro de Manuel Pacheco Neto intitulado *Heróis nos livros didáticos: bandeirantes paulistas*.

A descoberta das minas deslocou o eixo econômico da colônia para o centro-sul; direcionou os fluxos de portugueses, dos habitantes de outras áreas da colônia (baianos, fluminenses, pernambucanos, paulistas etc.) e da mão-de-obra escrava negra para a região mineradora; deu origem a muitas cidades, nas quais a vida e as funções urbanas eram mais intensas que as do litoral açucareiro. Como desdobramento do apogeu da mineração, Mato Grosso e Goiás foram elevados à condição de capitânicas, separados de São Paulo, em 1748. O deslocamento do eixo econômico para o centro-sul, patrocinado pela mineração, mudou, também, o centro de gestão do território colonial de Salvador para o Rio de Janeiro (1763), que se constituiu, também, no principal porto para o envio dos metais e das pedras preciosas à Europa (COSTA; FARIAS, 2009, p. 8).

Nesse sentido, a partir do século XVII, evidencia-se um importante processo de transformação na história do Brasil: a centralização econômica e social que se verificava no sudeste e nordeste brasileiro. Também, nos séculos XVIII e XIX, a região central do país alcança, principalmente, Minas Gerais e Goiás. O elemento central dessa mudança é a descoberta do ouro.

No aspecto social, populações inteiras se movimentam para os locais de extração aurífera. Assim, como no período áureo de produção do açúcar, toda uma sociedade se formava em torno do ouro. A fundação de arraiais e vilas é comum no período. O Arraial de Sant'Anna foi o primeiro a ser fundado, em Goiás, pelo bandeirante Bartolomeu Bueno. Concentrando as atividades auríferas e comerciais, esse Arraial, anos depois, se transformou na capital Villa Boa (PALACIN, 1976).

Os arraiais também se formaram no Alto, Médio e Baixo Tocantins. Cabe aqui delimitar esses espaços. O Alto Tocantins compreende uma área de aproximadamente 12.380.000 hectares e engloba parte do sudeste e nordeste de Goiás e atual sul do estado do Tocantins. A região do Baixo Tocantins está definida, principalmente, pelo estado do Pará e seus municípios situados no sudeste. O Tocantins, foco desta pesquisa, abrange municípios tocaninenses localizados na região central do antigo Goiás onde se encontram as cidades de Arraias, Dianópolis, Natividade, Porto Nacional, Miracema, Pedro Afonso, entre outras (FERREIRA; TOKARSKI, 2007). A região central entra no cenário nacional a partir da corrida aurífera. O local, por vários anos, é descrito como as “Minas dos Goyazes”, numa clara alusão ao processo verificado nas Minas Gerais (PALACIN, 1976).

Essa região central do Brasil se torna estratégica, porque era a passagem para diversos outros locais do Brasil, como a Amazônia e as regiões Sul e Nordeste. Boa parte de seu relevo é constituído por planaltos com revestimento de cerrado. O cerrado é típico de zonas tropicais e sua etimologia vem do espanhol, remetendo a algo fechado, denso e de difícil travessia. De outubro a março, ocorre o período das chuvas, com média anual por volta

de 1500 mm, mas podendo variar entre 750 a 2000 mm. A temperatura média em relação ao mês mais frio pode ultrapassar os 18° C para menos. De março até setembro, ocorre um período de estiagem, com clima seco. Nesse período as noites e madrugadas tendem a ser frias justamente por ser inverno. O clima é classificado em *Aw de Köppen*, tropical com a prevalência de chuvas (RIBEIRO; WALTER, 1998).

O cerrado é o segundo maior bioma em extensão territorial do Brasil, perdendo apenas para a Floresta Amazônica. Com 2.000.000 km<sup>2</sup>, corresponde a aproximadamente 23% do território brasileiro e seu solo é, predominantemente, constituído por *latossolos*. Abrange os estados do Tocantins, Goiás, Distrito Federal e parte do Piauí, Ceará, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e São Paulo (RIBEIRO; WALTER, 1998).

Outro ponto de destaque em relação ao cerrado brasileiro se traduz em seus importantes rios. Isso se justifica em decorrência da dificuldade em adentrar essa área por terra logo nos primeiros anos em que as primeiras bandeiras chegam à região. Os primeiros bandeirantes tinham que abrir caminhos, situação que ocorria com variação de tempo considerável. Os rios da região central do Brasil foram fundamentais para penetrar cada vez mais em busca dos metais preciosos e mão de obra. Os cursos d'água decorrem, sobretudo, de uma das principais bacias hidrográficas no Brasil, a Tocantins-Araguaia, como destaca Boaventura (2007).

[...] os rios Araguaia e Tocantins, para a primeira bacia, e os rios Paranaíba e Araguaia ou Grande, como era denominado no século XVIII, para a segunda. Este último rio possui a particularidade de conter a maior ilha fluvial do mundo, a do Bananal, conhecida nos anos coloniais por Ilha de Santana. Seus afluentes mais significativos da margem direita são: o Rio Vermelho, que corta a cidade de Goiás, a antiga capital; os rios Claro e Pilões, abundantes em diamantes nos anos setecentistas; e o Rio Crixás, em cujas proximidades viviam tribos indígenas, posteriormente dizimadas pelos colonizadores. À sua esquerda, destacam-se os rios Barreiros, Cristalino e das Mortes. Com o Paranaíba, o Araguaia constituía, no século XVIII, um dos caminhos fluviais mais transitados pelos bandeirantes que buscavam as riquezas da região (BOAVENTURA, 2007, p. 35).

Esses rios, como destaca Boaventura, além de oferecer um meio de transporte mais acessível em comparação ao meio terrestre, possibilitava ainda a exploração aurífera visto que o ouro era encontrado em grande quantidade no leito dos rios, denominado de ouro de aluvião. Essa técnica foi recorrente nos primeiros anos de exploração aurífera. A explicação de seu uso se justifica porque o ouro enquanto mineral não se encontra em grande quantidade na crosta terrestre. O ouro de aluvião tem seu aparecimento a partir de processos naturais, como o intemperismo, sendo possível então sua extração (COTTA; LUZ, 1992).

Dentre os rios mais importantes do Brasil, o Tocantins merece destaque. Correndo o centro do país, era chamado anteriormente de rio Maranhão. Sua nascente fica próxima à Chapada dos Veadeiros, na junção dos rios Paraná e Maranhão. Sua extensão está na casa de 2.400 km e desemboca no estado do Pará, na baía de Marapatá. É considerado um rio de planalto, com muitas elevações de serras e morros, sendo suas águas, por esse motivo, bastante agitadas.<sup>8</sup> Essa característica favoreceu a construção de diversas usinas hidrelétricas, como, por exemplo, a de Lajeado ou Luís Eduardo Magalhães (2001), São Salvador (2008), Peixe Angical (2006) e Estreito (2010) (LIMA, 2010).

Além dos rios, o Tocantins, assim como Goiás, possuem características singulares no que diz respeito à topografia. Morros, cordilheiras e serras, como a Dourada, nascendo ainda no litoral e a do Estrondo, na estrada do Amaro Leite. Além dessas, completam a paisagem as serras dos Cristais, de Caldas, do Fanha, do Duro, Taguatinga e São Domingos. A primeira, na região próxima à Santa Luzia, a segunda, próxima ao rio Corumbá, a terceira nas imediações do município de Crixás e, as três últimas, ao norte do estado do Tocantins (BOAVENTURA, 2007).

Em relação aos limites territoriais, a antiga capitania de Goiás não apresentava as atuais extensões dos estados de Goiás e Tocantins. Várias outras regiões estavam incorporadas, como o território denominado de Desemboque. Localizada ao sudeste, era uma antiga área de passagem das primeiras bandeiras, como a do Anhanguera. Outros locais se encontravam próximos aos rios Pardo, Mortes, Araguaia e Aporé, os quais pertencem hoje aos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A região do Bico do Papagaio, ao norte, foi adquirida por meio de litígios entre 1804 a 1920. O Tocantins esteve envolvido nessa disputa judicial por esses territórios com o Pará e o Maranhão (BOAVENTURA, 2007).

Como destacado, a região que corresponde aos atuais estados do Tocantins e Goiás possuíam e ainda possuem diversas riquezas. Os seus rios, além de serem importantes meios de acessibilidade ao interior do Brasil, abasteciam os sertanejos com víveres, como peixes, e suas águas irrigavam as plantações que, geralmente, se localizavam no entorno deles. Em seus leitos também foram encontrados ouro do tipo aluvial, sendo fácil a sua extração.

Como uma expectativa que se cumpriu – visto que muitas bandeiras se embrenharam pelo interior em busca de metais preciosos – a Coroa Portuguesa logo tratou de estabelecer medidas administrativas para usufruir dessa riqueza. O Quinto foi uma dessas

---

<sup>8</sup> Há relatos de viajantes, como Johann Emanuel Pohl no século XIX, em que o Rio é descrito como “soberbo” e “bravo”, sendo necessário amansá-lo como um “poldro” (FLORES, 2009).

medidas, que significava 20% de imposto pago à Coroa Portuguesa de todo o metal extraído. Na prática, o imposto era muito oneroso, acima de tudo o seu peso que foi sendo cada vez maior aos mineiros à medida que as minas iam se esgotando.

O imposto deveria ser cobrado nas Casas de Fundição, locais criados pela Coroa Portuguesa para fundir o metal para transformá-lo em barra, além da cobrança do imposto. Acontece que o ouro extraído das minas da antiga capitania de Goiás deveria ser quintado e fundido em São Paulo. Eram mais de mil quilômetros (às vezes dois mil) que os mineiros deveriam percorrer.

São poucas as informações, dados e fontes, referentes à extração de ouro das minas e sobre as Casas de Fundição. Segundo Luís Palacin (1976), dos documentos que foram conservados da Casa de Fundição de São Paulo, só há um que faz referência à quitação do ouro das minas de Goiás. O registro é do ano de 1736 do mês de fevereiro e esclarece que 6,53 kg foi quitado, totalizando uma produção bruta de mais de 30 kg de ouro.

Os resultados servem como uma referência tanto da quitação quanto da arrecadação total. Porém, se torna difícil traçar conclusões mais sólidas visto que os números poderiam variar de mês a mês. Era necessária uma série de fatores para que houvesse de fato a quitação e sua arrecadação, como o período, o local de extração e as caravanas que eram organizadas para percorrer as longas distâncias até a Casa de Fundição de São Paulo.

Além dos documentos das Casas de Fundição, Palacin (1976) traz outras fontes que elucidam a arrecadação de ouro no século XVIII da antiga capitania de Goiás. São os registros de capitação e imposto pago por cabeça de escravo. Sendo o quinto preterido, esse tributo será a principal arrecadação a partir de 1735. O recebimento por cada escravo fica na casa de 217,43 kg por, aproximadamente, 10.263 escravizados. Em termos gerais, houve um recolhimento, nos nove primeiros anos de exploração aurífera, entre 2000 kg e 2500 kg de ouro (PALACIN, 1976).

Além do ouro, outro ponto importante e que também serviu de motivação para a exploração do território goiano e regiões vizinhas, foi a tentativa de encontrar uma passagem por terra até Cuiabá, centro aurífero desde o início do século XVIII. Desde a descoberta do ouro naquela região, a passagem via fluvial era vista como penosa. Foram vários os esforços da Coroa Portuguesa para encontrar um melhor caminho por terra e Goiás acabou por ser uma saída para tal problemática (PALACIN, 1976).

O ouro encontrado nas Minas Gerais e, posteriormente, em Cuiabá serviu para atizar a curiosidade dos aventureiros e do governo português. No período de seca, a busca por novas minas aumentava, pois era a estação ideal para montagem de Bandeiras, cuja crença em

encontrar ouro era alimentada por lendas que se espalharam por todo o território interiorano do país (PALACIN, 1976).

No Tocantins, o cenário era semelhante. Na busca pelo ouro, precárias estradas foram abertas, e vários arraiais fundados tais como São Félix (1736), Natividade (1734), Pilar (1741) e Pontal e Porto Real (1738). Esse último, mais tarde, se tornará Porto Nacional, uma cidade considerada entreposto comercial entre os arraiais do Carmo (1746) e o próprio Pontal (GIRALDIN, 2002).

Nos primeiros anos de exploração aurífera no Tocantins, a população se dividia, em linhas gerais, entre mineiros, escravos e indígenas. A análise sobre a sociedade estabelecida nesta região, nesse período, se torna mais difícil justamente pela escassez das fontes e de suas imprecisões. Apesar disso, a partir dos poucos indícios que temos podem ser feitas algumas conclusões. Documentos de capitação são sugestivos, como o de 1736. Nele, há dados que apontam ser a população escrava composta de aproximadamente 10.263 indivíduos. Sobre a população geral da capitania, os dados são de 1783, no qual o número de habitantes salta para 59.287 (PALACIN, 1976).

Ainda sobre a população, não é preciso o número de pessoas brancas, tornando-se bastante problemático a análise. No século XIX, podemos citar os dados coletados a partir do recenseamento do ano de 1804, em que consta um número de 7.273 brancos em uma parcela de 50.135 indivíduos (PALACIN, 1976).

Havia, ainda, outros sujeitos, a exemplo dos “vadios”, indivíduos sem emprego, sem renda e que, muitas vezes, praticavam delitos, como saques. Inclusive, chegavam a se figurar como uma “[...] ameaça à segurança pública” (PALACIN, 1976, p. 108). Assim, tendo uma população marcadamente rural e com uma densidade demográfica baixa, a figura do Estado não conseguia exercer uma atuação efetiva para controlar a região. Segundo Palacin (1976), o aparelho jurídico-administrativo se fazia, em muitos momentos, omisso aos casos de violência e crimes que aconteciam. Roubos e furtos eram recorrentes, não havia ministros, juízes, policiais suficientes para fazer valer a ordem.

Mesmo distante do litoral e de centros urbanos na época, como São Paulo, a violência e os crimes faziam parte do Tocantins.

A última camada da população branca a constituía essa massa flutuante de gente sem profissão, sem emprego, nem renda, que vegetava nos arrabaldes das cidades ou, sem rumo, nos caminhos vivendo de esmolas - a mendicância constituída verdadeira praga - ou de pequenos furtos, mas nunca de um trabalho fixo [...] (PALACIN, 1976, p. 107-108).

Tais fatos agravaram a situação na região, possibilitando um maior número de crimes, especialmente nas áreas semiurbanas. Assim, a presença do governo de Goiás pouco fazia para resolver os problemas sociais, fato que será debatido mais adiante, no terceiro capítulo.

Para completar o quadro social, no século XIX, havia ainda roceiros e lavradores. Esses trabalhadores ligados à terra terão ainda mais projeção após o declínio da mineração visto que, a região central do Brasil, como o Tocantins, necessitará de uma outra atividade econômica, a saber: a criação de gado.

Conforme discutido por Palacin (1976) nos ajuda a compreender esse fenômeno ocorrido em Minas Gerais e depois em Goiás. Para o autor, há um comparativo entre o que aconteceu na região sudeste e centro oeste brasileiro, com o que viria a acontecer anos depois na Califórnia, Austrália, África do Sul e Alaska. Todos esses locais seguiram uma linha muito clara no que diz respeito ao processo de exploração aurífera. Primeiro, o descobrimento das minas de ouro com uma expansão da atividade febril. Segundo um breve período de apogeu de grande extração do metal amarelo. Terceiro, um período de decadência seguida de uma crise econômica e diminuição demográfica.

Desde o esgotamento das minas que atingia Goiás, um processo de mudança econômica se verificou de maneira significativa na região norte do território, apresentando uma crescente atividade pecuarista. No século XIX, criadores de gado começaram a ocupar a região abandonada pela escassez do ouro, o que acarretou a concentração fundiária, característica que se tornará uma marca evidente. Esse fato é destacado por Palacin ao afirmar que: “Este tipo de grande lavoura deve ter exercido, frequentemente, como uma atividade econômica cumulativa pelos grandes proprietários. [...]” (PALACIN, 1976, p. 109).

Percebida a decadência do ouro em Goiás, o governo buscou implantar medidas administrativas para minimizar os prejuízos econômicos. Entretanto, essas ações não surtiram um efeito satisfatório, sendo necessárias décadas para que a Goiás pudesse se restabelecer economicamente. Nesse sentido, a criação de gado surgiu como alternativa econômica para a região norte de Goiás.

Dentre as medidas administrativas do governo ainda existiu uma política de incentivo à agricultura, com a adoção de medidas como a isenção de dízimos por um período de dez anos aos lavradores que se fixassem no entorno de rios como o Tocantins e Araguaia, constituindo assim as primeiras propriedades rurais. Uma outra medida adotada foi o livre acesso a catequização indígena em proveito de sua mão de obra para o trabalho na lavoura, a

constituição de presídios<sup>9</sup> próximos aos rios, com o intuito de dar assistência ao comércio e cultivo da terra e, finalmente, o apoio à navegação dos rios Tocantins e Araguaia, principalmente com o estabelecimento da atividade comercial com Belém (PALACIN; SANT'ANNA, 1994).

Todavia, por mais que houvesse tais políticas de incentivo, o Tocantins continuou em uma profunda decadência econômica por todo o século XIX e metade do XX.

Na primeira década do século XIX, era desolador o estado da capitania de Goiás. Com a decadência, a população não só diminuiu como se dispersou pelos sertões; os arraiais desapareciam ou se arruinavam e a agropecuária estava circunscrita à produção de subsistência (PALACIN; SANT'ANNA, 1994, p. 41-42).

Esse cenário de isolamento e declínio econômico se agravava pelas longas distâncias entre as regiões. Após pressões internas, justamente pela dificuldade de comunicação e administração, entre a parte norte e sul, Goiás é dividido em duas comarcas em 1809. Após alguns anos, verificou-se que a medida pouco contribuiu para diminuir os problemas enfrentados pela região. Assim, foi lançada a semente separatista que resultou na constituição independente do Tocantins no final do século XX.<sup>10</sup>

A pobreza tomou o lugar da riqueza passageira obtida pela exploração do ouro. A escassez de alimentos e a locomoção também eram problemas comuns em todo o Tocantins. A fixação no território era precária, uma característica da região, o que dificultava o processo natural de desenvolvimento dos arraiais e vilas. Além dos problemas de isolamento territorial, das grandes distâncias, da falta de infraestrutura, que atendesse as demandas da pecuária, da pobreza, da miséria que atingia a quase toda população, soma-se ao cotidiano dos moradores os ataques indígenas e a violência praticada por jagunços contratados por fazendeiros. Esses últimos personagens praticavam vários delitos como saques e homicídios.

Mesmo com as políticas de incentivo à agricultura, citadas acima, a região se desenvolveu em marcha lenta. Sem consolidação na economia agropastoril, o Tocantins sofreu com as quedas de importação e exportação de seus produtos, e parte considerável da população foi buscar sobrevivência no meio rural, onde novos hábitos e costumes apareceram e a violência esteve presente representada por diversos crimes, notadamente furtos e roubos (PALACIN; SANT'ANNA, 1994).

<sup>9</sup> Comuns no período eram classificadas como “colônias militares”, e um dos objetivos era a proteção das propriedades rurais (PALACIN; SANT'ANNA, 1994).

<sup>10</sup> Alguns autores são importantes para compreender o processo de criação do Estado, como Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante em *O discurso autonomista do Tocantins*, Jean Carlos Rodrigues em *Estado do Tocantins: Política e Religião na Construção do Espaço de Representação Tocantinense* e Temis Gomes Parente em *Fundamentos Históricos do Estado do Tocantins*.

No século XIX, a concentração de terra na mão de uma pequena elite constituída refletiria a escolha do modelo econômico que faria parte da região até o século XX.

Nas três primeiras décadas do século XIX, espalharam-se fazendas de pecuária pelos sertões de Goiás. Poucas sesmarias foram demarcadas judicialmente. A grande maioria dos proprietários possuía apenas o título de posse e as concessões dos antigos capitães-generais. Estas fazendas eram cultivadas e mal aproveitadas, não só pela falta de braços e de numerário, mas pela ausência de mercado interno [...] (PALACIN; SANT'ANNA, 1994. p. 57-58).

A ocupação territorial do Tocantins gerou outra situação peculiar: a vinda de imigrantes de outras partes do país. As principais correntes migratórias partiram da: Bahia, Pará, Minas e Maranhão, que contribuíram de maneira determinante, para o povoamento desta região. Tal aspecto possibilitou ainda uma maior mestiçagem e o crescimento de novos centros urbanos, nos quais a violência passa a ser uma realidade visível, como podemos observar nas publicações de jornais.

A concentração de terras e poder fundiário se torna elemento chave pós-ascensão aurífera. Cabe ressaltar ainda que “a precária estrutura de poder foi uma das principais características da fronteira goiana, cuja administração pública era baseada no personalismo e na dominação fundiária com poucas possibilidades de desenvolvimento econômico [...]” (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 239).

Assim, surge paulatinamente uma sociedade onde começa a se destacar os senhores de terras, que estarão no centro do poder político no Tocantins. Esse grupo reduzido de indivíduos, com poder na política regional, ficaram marcados na história como "coronéis", o que posteriormente ocasionou consequências à região.

A fronteira em Goiás era o lugar de ameaças, perigos, conflitos e dominação. Os senhores de terra e de gado em Goiás assumem, nessa análise, significativo valor interpretativo, considerando as proporções continentais do território brasileiro e as articulações entre o império brasileiro e as elites locais, como forma de garantir a integridade territorial e a autonomia fiscal na fronteira [...] (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 239).

De fato, o proprietário de terra possuía uma grande influência na vida do sertanejo, assim como na política regional, muitas vezes, exercendo o papel do Estado. Diante da inoperância do Estado, no Tocantins, esse personagem desfrutou de grande autoridade política e social, imprimindo sua vontade através da violência e da prática de crimes.

Segundo Andrade (2021), vários atos de violência e delitos foram presenciados durante a Primeira República em Goiás. Analisando essa questão, a partir da obra *O Tronco*

de Bernardo Élis, o autor aponta que o contexto era caracterizado por agressões físicas, assaltos à mão armada, homicídio, espancamentos e estupro.

O romance-histórico *O Tronco* apresenta passagens que ilustram o cenário violento da República Oligárquica (1889-1930). Não somente na narração da chacina que é foco central do livro, mas podemos destacar, por exemplo, o caso do assassinato de Vigilato pelo coronel Pedro Melo. Depois que os capangas de Pedro Melo tentaram aliciar a esposa de Vigilato, este vai ao encontro do coronel buscar explicações e acaba desmoralizando-o. Inconformado com a situação organiza uma emboscada para seu sobrinho que, ao chegar bêbado nas proximidades de sua casa, acaba sendo morto a sangue frio pelo fazendeiro.

Os processos violentos se fazem presentes tanto de maneira direta quanto indireta, como afirma Andrade (2021).

Portanto, a violência direta é a forma mais visível da prática da violência, os agentes causadores podem até tentar se desvincular do ato da própria violência, com o abafamento e destruição de provas físicas. Mas para o observador que testemunha o processo, a violência direta é explícita.

A violência pode ser que seja mais intrínseca, permeia todas as demais épocas, garantindo a consolidação da dominação. É como um fantasma que sempre nos assombra, a violência simbólica; esta que torna o referente quase em um “deus na terra”, devido como os boatos interferem no psicológico dos interlocutores (ANDRADE, 2021, p. 30).

De uma maneira geral, a partir do destaque acima, os diversos atos de violência e os crimes ocorridos na Primeira República, foram importantes para preservar o *status quo*, pois serviram como manutenção da ordem vigente. A base desse sistema era organizada a partir de uma concentração de poder na figura do coronel tendo um Estado omissivo ou, em muitos momentos, inoperante frente aos diversos desmandos desses fazendeiros.

Diante da desigualdade entre grupos e pessoas, a violência imperava no Tocantins. Os crimes normalmente divulgados na imprensa da época eram: roubos, ferimentos, assassinatos, deserções e, todos eles, fizeram parte do cotidiano de uma história social de um povo isolado do restante do país e esquecido pelo estado.

Por mais que autores como Júlio Paternostro (1945) tenha afirmado sobre a “docilidade de caráter” do sertanejo, a documentação examinada parece demonstrar outra realidade, pois os crimes relatados na documentação examinada confirmam a existência de práticas violentas em toda região.

A estrutura judiciária, embora fosse uma realidade para o Brasil, parece demonstrar uma nítida ausência de sua eficiência para a proteção do cidadão comum. É notório o abuso de autoridades e o descaso do estado na região. Soma-se ainda a precária educação oferecida, o que propiciava a prática de crimes. O proprietário de terras se apresentava como força política

e quando seus interesses não eram contemplados este recorria ao emprego da violência.

No controle da terra, observa-se a utilização de uma “legislação impeditiva”, pois as exigências burocráticas de requisição de terras, os levantamentos e demarcações, dentre outras, além do preço, fizeram com que o acesso à terra fosse limitado aos senhores de gado, que assim expandiam seus rebanhos e suas terras. Além disso, o uso da violência sempre barrou o acesso à terra. A violência em diferentes formatos, dos capangas e mesmo da força pública, sempre esteve aliada às famílias dirigentes, senhores de terras e gado (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 253).

O poder político e econômico nas mãos de poucos refletia o atraso do Tocantins. A vida na região se mostrava precária, e o sertanejo além de lutar contra a miséria cotidiana enfrentava a ação violenta desses homens. A percepção do atraso e isolamento não impossibilitava enxergar na região uma significativa possibilidade de crescimento econômico. Essa letargia era justificada, principalmente, pela ausência do aparato administrativo do Estado ou, na melhor definição, em seu controle por um grupo reduzido de pessoas, os chamados coronéis.

Diante de um Estado deficitário, inoperante e fraco, o que se via era a ocupação de suas funções pelos senhores de terra. Nesse sentido, "os senhores de gado compunham a elite da fronteira, sendo responsáveis pelo controle do poder executivo, do judiciário e do legislativo" (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 240). Assim, além de ocupar cargos administrativos, os proprietários de terras usavam de seu poder econômico e político para definir políticas públicas como a construção de estradas que atendiam aos seus interesses, assumindo também o encargo da segurança e o controle da educação formal oferecida nas escolas (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015).

Fenômeno perceptível nessa região do Brasil, o coronelismo deve ser entendido como um evento cuja ocorrência teve abrangência nacional e ligado, sobretudo, à questão agrária. Inserido na chamada Primeira República (1889-1930), uma das maiores características do período foi justamente a concentração de poder nas mãos de proprietários de terras. Tudo era muito bem articulado na política coronelista. O Coronel e o governador estavam em uma profunda sintonia e, mesmo tendo algumas divergências, o mais importante era a manutenção do poder vigente. De um lado, o coronel angariando voto para o candidato de sua preferência e o governador, com a máquina pública em mãos, beneficiava aquele que lhe ajudou a conquistar as eleições.

Tal prática era hereditária e muito bem orquestrada para mantê-los no poder. Enquanto os donos de terra ocupavam cargos na esfera pública do legislativo, seus filhos ocupavam as cadeiras do senado, câmara federal e, até o governo do Estado. Todo o poder era justificado

inclusive nos periódicos da época: “Utilizou-se da imprensa, do controle do processo eleitoral, da dominação ideológica, do aparato policial que colocou o Estado como tutor da organização social” (AMORIN, 1998, p. 52).

O coronelismo se traduziu em uma forma de poder em que o coronel dominava a cena política. Suas ações eram acompanhadas, não raramente, pelo uso da violência e crimes praticados. Como exemplo, citamos o crime ocorrido em São José do Duro, no Tocantins, no final de 1918 e início de 1919. Para atender suas necessidades, o coronel Abílio Wolney usou da força bem como realizou a prática de crimes.

A concentração de poder dos possuidores de terras acarretava profunda desigualdade social. Como já exposto, a máquina pública tinha influência direta desses sujeitos, que se beneficiaram politicamente e economicamente. Diante dessa disparidade, a violência e os crimes eram comuns, como vista na passagem:

Juntamente com a numerosa população que se estabelecera, como por artes mágicas, na região de Goiás, vieram também os vícios mais terríveis. Bandos de criminosos tinham encontrado naquelas solidões não só riquezas como também a impunidade, e no meio de uma sociedade em formação, onde ainda não existia polícia, eles podiam dedicar-se sem receio a todos os desregramentos. Em vão os magistrados tentavam fazer ouvir a sua voz, para reprimir as desordens. Tão corruptos quanto aqueles que deviam punir, eles só mereciam desprezo. As brigas se sucediam, e nenhum homem ousava encontrar-se com o outro sem estar armado, só deixando de lado as armas quando ia à igreja. (SAINT-HILAIRE, 2004, p. 161-162 *apud* SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 241).

Fica claro no trecho destacado que o uso da violência e a prática de crimes eram comuns, mesmo numa região de difícil acesso. O aparato de polícia praticamente inexistia e a corrupção dos magistrados torna evidente a precária organização do sistema jurídico-administrativo. Para Adorno e Nery (2019), as relações entre crime e violência já eram pensadas desde o início do século XIX. Contudo, esses debates, no Brasil, aconteceram de maneira tardia, ao contrário dos Estados Unidos da América, pioneiros nessas discussões. Segundo os autores, o crime é uma consequência do contexto social urbano, ou seja, resultado do crescimento da cidade e do processo industrial.

Crime e violência possuem diferenças sensíveis que precisam ser levadas em consideração. O primeiro está baseado em um rigoroso código social, o código penal, onde são tipificados crimes de diversas naturezas. O segundo se traduz na perturbação da ordem, da paz, do convívio social e caracteriza-se pelo uso da força em excesso (ADORNO; NERY, 2019).

Ambos estão inseridos no contexto da região que compõem o Tocantins nos primeiros anos da República. Como exemplo, pode ser observada a chacina ocorrida no município de São José do Duro, em 1917, no norte de Goiás. Nele, tanto a ficção como o realismo

jornalístico anotaram o uso desmedido da violência. O crime praticado faz parte do imaginário local. Diferenças importantes estão no fato de que essas modalidades de crime e violência variam no espaço e no tempo. Em outras palavras, o entendimento e características de crime e da prática da violência precisam ser analisados de acordo com o seu contexto (ADORNO; NERY, 2019).

Em termos sociológicos, a compreensão dos fatos violentos requer considerar contextos histórico-sociais nos quais ocorrem com maior frequência; os atores envolvidos, tanto protagonistas diretos ou indiretos – agressores e suas vítimas, testemunhas e autoridades encarregadas de apurá-los –; como, ainda, os meios e modos empregados nos desfechos violentos (ADORNO; NERY, 2019, p. 172).

Como se pode verificar, a relação do crime e dos sujeitos envolvidos possuem relação direta com o meio em que se encontram. Entender o ato criminoso requer essa análise contextual. A chacina do Duro se torna ilustrativa, isto é, seu contexto é caracterizado pela República oligárquica em que o poder privado do coronel prevalecia sobre outras forças do período, como a própria força policial que, no caso do Duro, se mostrava ineficiente em termos de preparação para combate, baixo quantitativo de homens e munição reduzida.

Segundo Boris Fausto (2001) em seu livro *Crime e Cotidiano*, o dia a dia se liga à ideia de repetição. O crime se colocaria justamente na transgressão ao que se conhece como algo natural do cotidiano. Caso a repetição e reincidência aconteçam, pode-se observar o que destaca o autor como sendo uma “anomia social”, em outros termos, algo totalmente incomum vivenciado em um determinado período na sociedade de transgressão do cotidiano, como é o caso da guerra. Cabe aqui entender como o crime afetou a rotina da população do Tocantins nos primeiros anos da República.

De maneira qualitativa e quantitativa, o livro de Fausto nos leva a compreender crime e cotidiano não somente através das fontes oficiais, mas também pelos sentimentos, os cheiros e os discursos orais. O autor amplia o leque de fontes em sua análise. Ele traz à tona a visão de um passado em que há certa tranquilidade, no qual podíamos deixar a porta de nossas casas destrancadas. Esse cenário encontra-se no centro do pensamento contemporâneo, principalmente das pessoas que viveram o período do início do século XX, no caso de São Paulo. Ainda, segundo o historiador, nos primeiros anos da República, os transgressores do cotidiano não eram traficantes de drogas ou mesmo contrabandistas, mas sim “anarquistas”, “imigrantes”, “gatunos” e “cafetões”.<sup>11</sup>

Relacionando as análises de Fausto sobre crimes ocorridos no espaço paulista e os de

---

<sup>11</sup> Esses termos utilizados pelo autor são próprios de um tempo passado e recorrentes na imprensa paulista e não representam os significados atualmente utilizados pelo historiador.

origem goiana, nos primeiros anos da República, sensíveis diferenças podem ser elencadas. Em São Paulo, os crimes eram analisados pelo sistema policial e judicial. Conflitos urbanos de origem étnica, econômica ou até de conduta passavam pelas mãos de policiais e juizes. Um sujeito, por exemplo, com uma “boa conduta” poderia ajudar o acusado em seu processo-crime. Em relação ao Tocantins, o poder policial e judiciário, se encontrava com forte influência de famílias tradicionais poderosas e com um quantitativo reduzido. Isso reforça a ideia do Estado se encontrar submetido ao poder dos coronéis que se beneficiavam deste.

Dentre os crimes que foram manchetes nos principais periódicos analisados merece destaque o *Barulho*<sup>12</sup> em São José do Duro. É notória a pluralidade de narrativas sobre o conflito. Essa divisão fica marcada por uma chamada história oficial, orquestrada pela família do coronel Abílio Wolney, que se encontrava no centro dos acontecimentos, e outra popular, veiculada pelo povo na região (ALVES, 2009).

Abílio Wolney, com capangas altamente municiados, e outras lideranças, como Roberto Dourado e Abílio Araújo, tomaram a cidade do *Duro* entre 1917 e 1919, localizada no Tocantins. Uma das motivações se refere à quebra de alianças entre oligarquias ligadas aos coronéis e ao governo estadual. Além disso, jagunços tiveram forte presença no enfrentamento. Esses, como bem indica Alves (2009, p. 27) “[...] seriam ‘frutos naturais do meio’ ligados às poucas oportunidades do sertão, um modo de sobreviver”.

Cabe reflexão de como a imprensa do Tocantins divulgou o fato e quais eram suas reais posições. Impressões *durenses*, em parte, procurou valorizar a figura de Abílio colocando-o em um pedestal que iria além da figura de um possível herói (ALVES, 2009). Estereótipos construídos em torno de personagens como a própria figura de Abílio tiveram influência da imprensa. Aliás, não só a partir dela, mas do próprio povo sertanejo, que se alimentava de narrativas orais, criadas em seu círculo social e escritas por meio dos periódicos.

O episódio é um dos mais emblemáticos casos envolvendo duas oligarquias importantes em Goiás: os Caiados, grupo oligárquico do Sul, e os Wolneys, coronéis do norte goiano. As disputas políticas entre o norte e o sul do estado sempre estiveram presentes no jogo de poder em Goiás. No entanto, as relações entre os dois grupos se tornaram mais tensas quando Abílio Wolney e o senador Antonio Ramos Caiado se declaram inimigos. Todavia, o início da operação militar que culminou na chacina de parte da família Wolney em São José do Duro teve início por conta de um inventário redigido por Abílio Wolney, envolvendo terras e gado. Abílio Wolney tornou-se o advogado da viúva do fazendeiro Vicente de Pedro Belém e trabalhou na redação do inventário de bens do falecido. O documento foi apresentado ao juiz Manuel José de Almeida, que constatou algumas irregularidades, como a omissão de

---

<sup>12</sup> Conflitos entre a polícia do Estado de Goiás e oligarquias tradicionais nos anos de 1917 e 1919 em São José do Duro, atual Dianópolis – TO (ALVES, 2009).

bens. O juiz não aceitou o documento, alegando não estar em sintonia com as normas da lei vigente. Ele argumentava que um montante de bens não havia sido arrolado, que Abílio Wolney e sua família tinham se apoderado deles, e os acusava de serem os mandantes do assassinato de Vicente Belém. Ao mesmo tempo, os Wolney acusavam o juiz, o coletor estadual Sebastião Brito e o delegado de polícia Joaquim Monteiro de Rezende de serem os mandantes do assassinato e quererem usurpar as suas posses (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015, p. 247-248).

A chacina que ocorreu no Duro no Tocantins é uma clara representação do poder em torno dos chamados coronéis. Poder que envolvia, além dos senhores de terra, o Estado e jagunços contratados como guarda costas para proteção e ataque a adversários (SILVA; MOURA; CAMPOS, 2015).

Um dos trabalhos célebres sobre a violência no norte de Goiás foi escrito por Bernardo Élis, intitulado *O Tronco*. Considerado um romance, a obra traz referências pessoais do autor que cresceu no cenário de dominação fundiária pelos coronéis. A história gira em torno de Vicente Lemes, funcionário público indicado pelo fazendeiro Pedro Melo. Mesmo com indicativos de ligação com a família do coronel Lemes encontra diversas irregularidades na região da Vila de Duro e decide aplicar a lei. Fato marcante fica representado por sua ordem em intervir no povoado do Duro ocasionando um grande conflito entre coronéis, jagunços e forças policiais do Estado. O título do livro faz referência ao tronco utilizado pelas forças policiais que capturaram familiares de coronéis opositores e os assassinaram (TEIXEIRA, 2010).

Por mais que contenham elementos ficcionais, Bernardo Élis nos ajuda a compreender o período histórico onde a insegurança era uma marca registrada. Os chamados coronéis, além das alianças entre os seus pares e políticos, utilizavam a violência quando os seus interesses não eram atendidos. Qualquer ameaça ao *status quo* era justificada a truculência e os crimes se repetiam.

A violência era largamente utilizada para manter a ordem social necessária para a hegemonia da oligarquia no poder. Além das forças públicas, não raro, utilizavam-se as forças privadas constituídas de capangas dos coronéis e dos coronéis aliados além das forças da Guarda Nacional com batalhões sediados em vários pontos do Estado (AMORIN, 1998, p. 53-54).

Evento específico da chamada Primeira República (1889-1930), o coronelismo, foi traço marcante da história brasileira. Entretanto, devemos analisá-lo para além deste período, pois ainda hoje há características do fenômeno, como o regionalismo e a concentração de poder fundiária.

### 3 CRIME E VIOLÊNCIA EM SÃO JOSÉ DO DURO

Este capítulo utiliza-se de três fontes complementares que tratam da chacina ocorrida, em 1918, na cidade de Dianópolis. Através do romance *O Tronco*, do escritor goiano Bernardo Élis, o relatório do presidente da província de Goiás e os artigos publicados em jornais da região, e nacionais do período, assim pretende-se recompor a narrativa oferecida por essas fontes, objetivando compreender melhor os fatos ocorridos em Dianópolis.

Munido de fontes, o historiador tem a possibilidade de construção histórica. Para uma melhor compreensão, cabe aqui definir esses instrumentos. Kalina Vanderlei Silva e Maciel Henrique Silva, na obra *Dicionário de Conceitos Históricos*, nos ajudam a entender o conceito indicando que as fontes históricas são construídas no espaço e no tempo por sujeitos, deixando esses legados para as próximas gerações. Sendo assim, qualquer ação humana é passível de deixar registros.

Os vestígios produzidos a partir das ações antrópicas acabam por ser de ordem complexa e variada. Primeiramente, podemos dividir as fontes em materiais e imateriais. No primeiro caso, podemos exemplificar citando documentos oficiais, cartas, imóveis e objetos físicos diversos. No segundo caso, diz respeito ao mundo das ideias, crenças e mitos, como músicas, lendas, técnicas, saberes e modos de fazer (ANDRADE, 2021).

É importante salientar que nem sempre a História enquanto ciência considerou essa gama variada de fontes históricas. No século XIX, enquanto sua base empírica se construía, os documentos oficiais, como leis, relatórios presidenciais, testamentos, certidão de nascimento, atas estiveram, hierarquicamente, acima de todas as outras fontes, sendo consideradas vestígios que comprovariam a veracidade de um evento histórico. Nessa primeira fase, ligada à escola metódica ou positivista, acreditava-se na neutralidade da figura do historiador (MARTINO, 2018).

É somente no início do século XX, especificamente no ano de 1929, que a História passará por uma grande reformulação. Marc Bloch e Lucien Febvre fundam a revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale* tendo como finalidade romper com os pressupostos teóricos da escola metódica que restringia a análise histórica pautando-se em documentos oficiais, impedindo (ou dificultando) uma visão mais ampla dos acontecimentos (ANDRADE, 2021).

Diante desse cenário de crítica dos *Annales*, a história tradicional em que as possibilidades de construção histórica se ampliam fontes que antes eram desconsideradas passam a ter valor importante. É justamente nesse rompimento, que a literatura começa a se figurar como um instrumento a ser utilizado para a compreensão das sociedades. Esse

processo de amplificação é destacado por Chartier para quem o documento “[...] modificado qualitativamente abarcando a imagem, a literatura e a cultura material” (CHARTIER, 1990, p. 159).

Nesse sentido, os textos literários entendidos como fontes passam a ser considerados como documentos passíveis de análises e interpretações sobre determinados eventos históricos. Mesmo se caracterizando um tipo específico de fonte com um aspecto artístico, a literatura pode servir como base para compreender fatos que ocorreram no passado. Além de sua dimensão artística, Antônio Cândido destaca a dificuldade em identificar os limites entre os elementos externos e intrínsecos dos textos literários.

Só a podemos entender fundindo texto e contexto numa interpretação dialeticamente íntegra, em que tanto o velho ponto de vista que se explicava pelos fatos externos, quanto o outro, norteado pela convicção de que a estrutura é independente, se combinam como momentos necessários do processo interpretativo. Sabemos ainda que o externo, no caso o social, importa, não como causa, nem como significado, mas como elemento que desempenha um papel na constituição da estrutura, tornando-se, portanto, interno (CANDIDO, 2006, p. 13).

Como se pode perceber, a literatura forma um todo com componentes diversos, tornando a tarefa do historiador um tanto cansativa para definir campos de estudo, podendo cair em imprecisões. Entretanto, seguindo os passos de uma pesquisa histórica, a começar pela crítica das fontes, os textos literários podem servir de grande valia para os historiadores. Esses passos são descritos por Agnaldo Martino que busca principalmente orientar o pesquisador a separar os campos artísticos e históricos da literatura.

1º) a arte depende do meio histórico e 2º) a arte age sobre o meio histórico, sem perder de vista que ela é produzida por um sujeito inserido num contexto histórico, que vê, analisa, percebe e também age nesse mesmo contexto. A ele, pesquisador da literatura como fonte, deve importar principalmente a análise dos tipos de relações e dos fatos estruturais ligados à vida artística, como causa ou consequência; e para isso, sua primeira tarefa é investigar as influências concretas exercidas pelos fatores socioculturais (MARTINO, 2018, p. 75).

Diante dos cuidados elencados por Martino (2018) no trato da literatura como fonte documental, Carlos Rafael de Sousa Andrade, em seu trabalho de monografia intitulado *Violência Política em Goyaz na Primeira República a partir da obra O Tronco*, cita como um dos grandes obstáculos para sua utilização o fato de que o pesquisador necessita utilizar fontes adicionais, além da obra literária analisada, para obter informações mais precisas podendo, assim, construir uma narrativa histórica adequada. Como diz o próprio autor, “A literatura tem um fino véu que encobre as informações. [...]” (ANDRADE, 2021, p. 13).

Por fim, cabe separar a obra literária em histórico realista ou não realista. No primeiro caso, as obras se caracterizam por retratar um determinado evento social muito próximo da forma como foi narrado na historiografia. Os personagens, geralmente, possuem os mesmos

perfis, linhas ideológicas e feição, com exceção dos nomes que podem ser modificados em decorrência de evitar problemas futuros com direito de imagem. No segundo caso, os conteúdos seguem uma linha distante dos relatos históricos, podendo, em muitos casos, criarem elementos novos sem qualquer ligação com a realidade (ANDRADE, 2021).

Justamente a literatura realista se encaixa no perfil traçado para o livro de Bernardo Élis, *O Tronco*, utilizado aqui como uma das fontes documentais para se analisar a chacina ocorrida em São José do Duro no ano de 1918 e início de 1919. Nascido em 1915 e natural de Corumbá, atualmente Corumbá de Goiás, Bernardo Élis escreveu contos, poesias, romances e trabalhos ligados à historiografia. Em vida, procurou aproximar-se das classes subalternas, dos mais necessitados, do sertanejo, trazendo sempre uma linguagem própria desses grupos. Das obras mais destacadas, *Ermos e Gerais* é de 1944 e *Chegou o Governador* de 1987. *O Tronco*, livro utilizado como fonte para esta pesquisa, tem data de publicação de 1956 (BERGAMO, 2015).

O crime que aconteceu no início do século XX, em uma região longínqua, na vila de São José do Duro, marcou a memória regional e nacional. Vários foram os periódicos da época que registraram o conflito, como o *Jornal de Notícias (GO)* e o *Correio Oficial de Goiás (GO)*.

Na ocasião, vigorava a prática do coronelismo, que desafiava o poder público e ditava as regras em todo o Brasil. Os coronéis para fazer valer seus interesses, em muitos momentos, utilizavam da força, e a prática de crimes era comum, como ocorrido na vila do Duro.

O Estado, por diversas vezes, não conseguia aplicar a ordem, colaborando para um cenário violento e de desordem social. Sua ineficiência era marcada pela falta de investimento em forças policiais, serviços básicos como acesso à educação, saúde e infraestrutura. Cabe aqui descrever todo o massacre que se sucedeu em São José do Duro, entre dezembro de 1918 e janeiro de 1919, a partir da obra *O Tronco* de Bernardo Élis. Considerada uma literatura de romance histórica, Élis segue a cronologia dos fatos de acordo com a realidade. A mudança percebida, pelo menos de maneira imediata, se traduz na escolha dos nomes dos personagens, tendo-os modificado por codinomes fictícios, talvez querendo se proteger de algum processo judicial.

Dentre os principais sujeitos da trama, figuram o coronel Abílio Wolney e o juiz Celso Calmon, identificados no romance como, respectivamente, Artur Melo e Carvalho. O magistrado é enviado à vila para investigar irregularidades cometidas pela família Melo. As fraudes cometidas foram denunciadas pelo coletor estadual Vicente Lemos ao governo do Estado. No evento histórico, o funcionário público ficou conhecido como Sebastião Brito

Guimarães. Ao analisar a narrativa de Élis, percebemos que os fatos giram em torno desses três personagens, embora outras também tenham relevância, como Pedro Melo (pai de Artur Melo) e Valério Ferreira (juiz municipal).

Depois de aceitar o convite para integrar a comissão de apuração dos delitos da família Wolney, o juiz Calmon parte da cidade de Goiás, no mês de julho de 1918, levando cerca de três meses para chegar à vila de São José do Duro. Composta por 68 soldados, a viagem foi registrada em seu relatório direcionado ao presidente da província que, na época, era o desembargador Alves de Castro. Cabe ressaltar que esse documento, assim como os jornais do período e a obra de Élis, *O Tronco*, compõem o escopo das fontes de análise desta pesquisa, sendo melhor analisado mais adiante.

Toda a denúncia do coletor estadual Sebastião Brito contra a família Wolney dizia respeito à invasão ao cartório meses antes da comissão ser organizada tendo o coronel Abílio Wolney se apoderado de documentos, como um inventário do rico fazendeiro Vicente Belém. Diz os denunciante, coletor e juiz municipal, que os Melo queriam ocultar bens que não estavam arrolados no inventário, tomando-os para si. Bernardo Élis segue à risca a narração desses fatos em sua obra.

Ao chegar em São José do Duro, Calmon se depara com uma cidade calma, mas sem infraestrutura, fato que o obriga a improvisar as instalações para que pudesse abrir o inquérito de investigação. Antes mesmo de encerrá-lo, Élis narra a ida do juiz até a fazenda “Buracão” em que residia a família do coronel. Essa parte da trama se caracteriza pela tensão, visto que toda a terra estava cercada de capangas. Ao chegar, a apreensão continua. Convidado a entrar, o magistrado se dirige à sala onde tem uma longa conversa com Abílio e seu pai. Com seu poder de persuasão, Calmon convence-os a entregar os documentos espoliados.

Ao final de dezembro do ano de 1918, no dia 21, o juiz decide encerrar o inquérito. Como medida paliativa mandou prender sete integrantes dos Wolney. Sua justificativa era a de que a família estava planejando fugir. Justino Pereira Bueno, oficial de justiça, dirigiu-se até a fazenda para cumprir a determinação do magistrado. Élis narra a cena em *O Tronco* de maneira apoteótica. Após o anúncio dos mandados de prisão, um conflito se inicia tendo de um lado a força policial e, de outro, os jagunços de Abílio Wolney. Na conta final, além de alguns policiais mortos, dois integrantes da família Wolney vieram a falecer no confronto, um funcionário de nome Antônio Caboclo, e Joaquim Ayres Cavalcante Wolney, pai do coronel Abílio.

Na narração feita por Élis, o velho patriarca Joaquim é morto de maneira covarde. Depois de ter sido amarrado, sua morte acabou sendo decretada pelos policiais que

faziam sua vigilância sem qualquer justificativa ou tentativa de fuga. Com golpes de coronhada acabam assassinando-o a sangue frio. Não satisfeitos, os policiais ainda roubaram o dinheiro que o coronel levava consigo. Esse fato, inclusive, é registrado no relatório escrito pelo juiz Calmon. No documento, o juiz se defende afirmando que não soube de nada a respeito e, se soubesse, puniria imediatamente os ladrões.

A todo momento se percebe a violência na narrativa de Élis. Os conflitos entre policiais e jagunços na fazenda Buracão é apenas o prelúdio do que viria a acontecer dias depois. Ao saber das mortes de integrantes de sua família, principalmente a de seu pai, Abílio Wolney, inconformado e tomado pelo desejo de vingança, reúne cerca de 200 jagunços, na Bahia, para atacar a vila de São José do Duro. Paralelamente, ao saber da notícia do possível ataque, as forças policiais que faziam a proteção da pequena cidade, tentando desesperadamente encontrar mecanismos de defesa, prendem nove familiares de Abílio, fazendo-os de reféns. Apenas a irmã do coronel, Ana Custódia, é libertada na esperança de convencer Abílio a não atacar a vila.

Várias cartas são enviadas para a Bahia pelos policiais e por familiares na tentativa de convencer Abílio a mudar de ideia, mas os esforços são inúteis. Élis destaca que cartas enviadas ao governo estadual eram interceptadas pela tropa do coronel. Isso demonstra o contexto coronelista, onde até informações, muitas vezes, sigilosas acabavam parando em mãos de poderosos fazendeiros.

Os dias iam se passando e a angústia dos moradores de Duro só aumentava. Élis destaca a força tarefa que todos os moradores e policiais fizeram para construir uma defesa sólida. Entretanto, a quantidade de homens capacitados para o confronto bélico era baixa. Para piorar a situação havia poucas armas e as munições eram de péssima qualidade. De longe, alguns anunciam “- Jagunço, minha gente!” (ÉLIS, 1974, p. 211). A ameaça de outrora estava se confirmando naquele exato momento. Com a morte tão próxima, moradores buscam refúgio nos esconderijos preparados, e as tropas tentam chegar às trincheiras para se defenderem do ataque. Não há tempo para pensar e a busca para sobreviver se torna o elo comum entre todos, afirma Elis. Poeira do chão com a correria e das paredes que estalam com os tiros dificultam a visão, barulho de telhas caindo e a gritaria toma de conta.

As cenas narradas, por Élis, do conflito parecem sair de um filme de ação. Sua riqueza em descrevê-la torna o cenário apoteótico. As suas descrições vão desde apresentar a feição dos personagens, seus sentimentos, onomatopeias, os buracos na parede a partir das balas, a correria dos jagunços, a gritaria das mulheres e o choro das crianças. Os conflitos duram até o dia 18 de janeiro de 1919 (ANDRADE, 2021).

Abílio Wolney e seus jagunços acabam tomando o controle da vila, fazendo o coletor

estadual Sebastião Brito fugir. O coronel, impune de seus crimes, continuou a exercer influência na região até a sua morte em 1965.

Eliézer Cardoso de Oliveira, historiador goiano, relembra que a Chacina do Duro foi um embate que revelou forças poderosas no Brasil durante o período da Primeira República. Tentando manter a ordem, o Estado fracassou ao sucumbir para as tropas privadas dos coronéis. Para ele:

O episódio revela o lado sombrio da modernização brasileira, no qual ocorreram inúmeras chacinas e massacres. Chacina que se explica estruturalmente por um Estado fraco, esforçando-se por monopolizar a violência (a premissa básica da definição de um Estado segundo o sociólogo Max Weber), enfrentando uma aristocracia poderosa, proprietária de gados e homens, capaz de enfrentar e colocar para correr a força estadual. Atualmente, no que pese episódios isolados de ‘novo cangaço’ a força militar do Estado é suficiente para sufocar e vencer qualquer ‘senhor da guerra’. Como o Estado era fraco, era obrigado a fazer uso da força bruta, empregando homens valentes, violentos e rudes na força policial. Um lembrete para aqueles que defendem a atuação ‘dura’ da polícia: polícia violenta é sintoma de fraqueza e não de força; num país com grande força institucional, basta a presença simbólica da polícia para coibir a resistência. No episódio do Duro, observa-se a atuação desastrosa da polícia, comandada por um juiz ambicioso, que agiu nos limites da criminalidade: assassinou a sangue frio, prendeu pessoas em cárcere privado, chacinou inocentes (OLIVEIRA, 2019).

O conflito acima narrado, retirado de uma das obras regionalistas mais importantes do século passado, *O Tronco* pretende “retratar de forma bastante lírica e contundente o norte de Goiás do início do século XX [...]” (RODRIGUES; IGNÁCIO, 2022, p. 270). Elis sempre se dedicou em levar a história do seu estado para os quatro cantos do país utilizando de uma linguagem própria do povo sertanejo, objetivando destacar ainda mais a fauna e flora do Cerrado.

Com riquezas de detalhes, o autor consegue descrever um cenário em que o leitor se vê diante de si.

O sol do meio-dia, claro e rutilante, tirava faíscas nas pedras e nas folhas reverdecidas, envolvendo tudo numa atmosfera de caldeira: quente, úmido. Os grilos trilavam, saltando do capim alto à medida que os cavalos suarentos e soprosos avançavam. Nuvens pesadas formavam-se ao norte, crescendo sempre, prometendo aguaceiro para breve. As paisagens desdobravam-se de uma beleza impossível. Vastos chapadões que se estendiam a modo de escadaria gigantesca, descendo para as bandas do sudoeste, para os lados de Goiás. Longe, as serras azulavam contornos, muito longe, a perder de vista. As veredas de buritis desciam por entre capões de mato, com as palmeiras agitando os cocares — um pelotão de guerreiros tapuios desfilaro (ÉLIS, 1974, p. 96).

Há também uma referência usada pelo autor para evidenciar os problemas da região, principalmente no mês de julho, período de seca, em que afirma ser o cerrado algo “triste”. As queimadas dão lugar às chuvas dos meses anteriores, uma vegetação amarelada e outras com poucas folhas. O sol castiga nesse período, o céu está esfumaçado a partir da

coivara das comunidades sertanejas e o vento, nada úmido, joga poeira para dentro das casas (ÉLIS, 1974).

De maneira geral, não só *O Tronco*, mas outras obras de Élis, como *Ermos e Gerais: Contos Goianos*, consegue estabelecer, a partir de uma perspectiva microrregional, uma ligação entre a estrutura macro nacional dos finais do século XIX e início do XX (BERGAMO; CANEDO, 2015).

Caracterizada como uma literatura histórica, o leitor em diversos momentos acaba tendo dificuldades em distinguir essas áreas de atuação. Podemos estabelecer como sendo uma linha muito tênue que somente com uma análise minuciosa do fato histórico, que serviu como base para a escrita do romance, pode-se estabelecer qual campo o autor está se concentrando. De toda maneira, essa mistura de elementos ficcionais e históricos descreve os aspectos naturais, biológicos e paisagísticos, já mencionado acima, e o contexto social e político. Nesses últimos quesitos podemos fazer diversas ligações com a historiografia.

A conjuntura social e política apresentada em *O Tronco* se relaciona, historicamente, ao contexto do coronelismo. Esse conceito se traduz a partir do poder político, social e econômico que fazendeiros tinham na Primeira República (1889-1930). Esses indivíduos, denominados de coronéis, conseguiam influenciar tanto a sociedade quanto a política. Os conflitos descritos no romance de Élis estão intimamente relacionados a influências e intrigas políticas. Podemos estabelecer uma disputa de forças naquele cenário, entre a chamada “Velha Ordem”, formada por um poder privado comandado pelos fazendeiros e a “Nova Ordem”, com o papel do Estado, com o seu aparato administrativo, jurídico e legislativo (BERGAMO; CANEDO, 2015).

Ao que tudo indica o momento era de transição, de mudanças, de uma construção e modernização do estado nacional, com todo o seu aparato burocrático. Como a implantação desses mecanismos feria interesses pessoais de coronéis, divergências foram sentidas e lutas sangrentas aconteceram não somente em Goiás, mas em todo o território nacional.

Das intrigas entre Estado e o poder privado do coronel, uma se destaca e serve como impulso aos terríveis conflitos que aconteceram em São José do Duro. Dizia respeito a um processo de inventário de Vicente Belém, sujeito batizado por Élis de Clemente Chapadense. Do fato histórico ocorrido no Duro, todos os nomes verdadeiros são transformados em personagens fictícios.

O coronel Abílio Wolney detinha o poder político na localidade, como destaca Eliézer Cardoso de Oliveira (2021) em seu livro “Chacinas, Combates & Massacres”. Segundo o

autor, com apenas 18 anos, Abílio já era eleito como deputado estadual e, no ano 1900, nomeado deputado federal, o que demonstra o prestígio e o poder da família Wolney. Pouco tempo depois, em 1902, torna-se tenente-coronel da Guarda Nacional. No ano de 1912, o coronel corta relações políticas com a família Caiado, criando um periódico de oposição denominado Estado de Goyaz, onde teceu duras críticas ao governo (OLIVEIRA, 2012).

Na obra de Élis, Abílio Wolney é apresentado pelo personagem Artur Melo, caracterizado como intolerante, valente e disposto a enfrentar quem fosse preciso para que seus interesses pessoais fossem atendidos. Desafiava, inclusive, funcionários públicos em relação ao processo de inventário para que o documento fosse assinado com os bens ali descritos.

Em 1915, o coronel abandona a capital de Goiás e regressa para São José do Duro onde encontra os cargos locais ocupados por seus adversários políticos. São eles: Joaquim Martins de Resende (delegado de polícia), Joaquim Amaro de Souza (intendente municipal), Manoel de Almeida (juiz municipal) e Sebastião Brito Guimarães (coletor estadual e chefe do Partido Democrata). Os dois últimos aparecendo como principais personagens na narrativa.

O juiz recebe o nome de Valério Ferreira e o coletor Vicente Lemes. Na trama, os dois se indispõem com o coronel Artur Melo em relação ao inventário. Pode-se perceber que Élis, procurou estabelecer uma relação próxima com o fato histórico narrado na historiografia.<sup>13</sup>

Abílio fazia denunciava que o coletor estadual espoliava os bens da vítima e, por outro lado, o coletor acusava Abílio de sonegação de imposto. Depois desse episódio, Abílio é denunciado pelas autoridades do Duro ao governo estadual e, por esse motivo, resolveu abandonar a cidade. Como o Partido Democrata dominava o cenário político de Goiás, as autoridades viram uma grande oportunidade de derrubar a família Wolney do poder. O desembargador Alves de Castro, governador da época, sob pressão do deputado Ramos Caiado, chefe político supremo de Goiás, instaura uma comissão que passa investigar o caso (OLIVEIRA, 2012).

Na narrativa de Élis, o autor parece se preocupar de forma demasiada em afirmar que os funcionários públicos, Vicente Lemes e Valério Ferreira, estão ali para praticar apenas a justiça e a lei, ignorando o fato de que estes sujeitos foram nomeados a partir de suas ligações políticas com os Caiados. Essa relação pode ser percebida logo no início da obra a partir das discussões sobre o processo de inventários.

---

<sup>13</sup> Podemos citar os trabalhos de Telma Antônia Rodrigues Alves em *Tocantins: narrativas sobre o sertão*, Eliézer Cardoso em *Chacinas, combates e massacres: medo e violência em Goiás* e Marília Noletto em *Uma marca de sangue na História de Goiás: os cem anos do "Barulho do Duro"*.

UMA INDIGNAÇÃO, uma raiva cheia de desprezo crescia dentro do peito de Vicente Lemes à proporção que ia lendo os autos. Um homem rico como Clemente Chapadense e sua viúva apresentam no inventário tão-somente a casinha do povoado! Veja se tinha cabimento! E as duzentas e tantas cabeças de gado, gente? E os dos sítios no município onde ficaram, onde ficaram? Ora bolas! Todo mundo sabia da existência desses trens que estavam sendo ocultados (ÉLIS, 1974, p. 4).

Para o coletor e o juiz, a missão era aplicar a justiça sem interesses pessoais. Entretanto, o jogo político em Goiás era de profunda disputa entre grupos antagônicos, o que é problemático ao afirmar que os funcionários estavam ali de maneira imparcial como visto na obra de Élis. Diante da recusa do juiz e do coletor em aceitar o inventário apresentado pelo coronel, Abílio reuniu um conjunto de jagunços e invadiu o cartório da vila, obrigando-os a aceitarem os bens arrolados. Mesmo com uma certa resistência inicial, não parecia haver o que fazer diante da pressão e das carabinas apontadas para os funcionários. Artur Melo saiu dali com a assinatura de Valério Ferreira e de Vicente Lemes no referido inventário de Clemente Chapadense. Não se dando por satisfeito, exige outros documentos da repartição pública e os leva consigo.

Na sua explicação inicial Bernardo diz que, em janeiro de 1919, moradores da pacata vila de São José do Duro, assustam-se com os tiros no entorno do povoado. No meio da fumaça dos tiros, escutam gritos, tambores, mugido de bois, latidos de cachorros e o relinchar de cavalos acompanham a orquestra do terror (ÉLIS, 1974). Essa descrição mostra o cenário rural que caracteriza *O Tronco*.

O fato narrado no romance também está descrito na historiografia, especificamente em documentos da época, como no relatório emitido pelo juiz Celso Calmon Nogueira da Gama, responsável pela comissão organizada pelo Estado de Goiás para apurar as irregularidades ocorridas em Duro.

Sebastião de Britto, uma das autoridades vítimas, segundo se dizia, da sanha dos Wolneys. Esse senhor que se fez acompanhar do seu cunhado Confucio Ayres Cavalcante e do seu amigo Francellino Telles de Faria, contou-me com lágrimas nos olhos os atentados que sofrera individualmente e como funcionário, na ocasião em que Abilio Wolney e seus companheiros atacaram o cartório para obter do Juízo e dele o processo e julgamento de um inventário. [...] (“Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO”, 5 de maio de 1919).

O ataque ao cartório, em meados de 1918, evidencia a prática autoritária de Abílio Wolney e de seus capangas. Os delitos praticados pela família a mando do coronel já eram apontados pelos periódicos da época, inclusive, no início daquele ano.

Na representação que fizeram diversas autoridades da Vila de São José do Duro, pedindo providências sobre o banditismo ali praticado por um grupo de camaradas e protegidos pelo Sr. Abilio Wolney no dia 3 de janeiro do corrente ano: Ao Sr. Dr. Chefe de Polícia para os devidos fins. (“Correio Oficial de Goiás”, junho de 1918).

A partir da manchete percebe-se que, além dos crimes dos Wolneys antecederem a Chacina do Duro, as autoridades responsáveis pela segurança pouco conseguiam evitar as ameaças, ataques e proteger a vila. Esse fato é recorrente também em *O Tronco*, onde o autor denuncia a fragilidade da segurança policial e de seu aparato bélico, principalmente, quando correm as notícias de que o coronel Artur Melo estava na Bahia reunindo jagunços para atacar a vila de São José do Duro.

Esse cenário de insegurança, retratado nos jornais do período, fica também claro na narrativa de Élis, como na fala do escrivão Cláudio Ribeiro ao afirmar: “Aqui, lugar seguro é o cemitério e assim mesmo, olha lá!” (ÉLIS, 1974, p. 22). Em outra passagem, o coronel Artur Melo e o coletor Vicente Lemes discutem sobre o pagamento de impostos sobre reses de gado. Como na lei estava estabelecida a taxaço de todas as cabeças de gado que entravam na fronteira de Goiás, Artur Melo insistia para que Vicente cobrasse apenas o imposto de 500 animais, ocultando o restante. Aqui, fica claro o conflito de interesses de cada um, sendo o primeiro, a partir de sua influência e poder, ser beneficiado com isenção de impostos e, o segundo, aplicar a justiça em uma região que desconhece as leis republicanas.

Indignado com a recusa do coletor em atender o seu pedido, o coronel, portando sua carabina papo amarelo, retruca: “Essa terra não possui justiça, nem segurança. A justiça tem que ser essa!” (ÉLIS, 1974, p. 26). A justiça conhecida pelos Melos era aquela que beneficiava os seus próprios interesses. Na região, esse conceito se traduzia no próprio poder privado da família do coronel, que não aceitava qualquer tipo de determinação contrária às suas.

A partir do decreto de 15 de julho de 1918, o governador de Goiás, João Alves de Castro, escolheu o juiz Calmon para integrar a comissão investigativa na vila do Duro. Toda a viagem, o cenário de Duro e o trajeto de volta à capital foi descrito em relatório expedido ao presidente da província pelo juiz ao chegar em Pouso Alto, em 12 de abril de 1919. Depois dos acontecimentos no cartório da vila do Duro, a força pública local, na figura do coletor e juiz, exigia providências do governo estadual para que os Melo fossem punidos. Tal fato narrado condiz com o fato histórico. O governo goiano, sob liderança de João Alves de Castro, organizou uma comissão para apurar as irregularidades em São José do Duro.

Entre tantas negativas de juizes em ocupar o cargo de chefe da comissão, Celso Calmon assume o posto, tendo a sua disposição um quantitativo de 68 soldados. Em 31 de julho do ano de 1918, o juiz e os respectivos soldados saem da capital para a cidade de São José do Duro, chegando no dia 11 de outubro daquele ano. Abílio, por outro lado, também

dispunha de uma poderosa força militar, contando com mais de 80 homens contratados (OLIVEIRA, 2012).

Acompanhado de Guilherme Ferreira Coelho, funcionário da Secretaria de Segurança Pública, o oficial Ulysses de S. Almeida, dois soldados e um empregado particular, completam o quantitativo de homens que seguiram a longa viagem ao Duro. Mesmo com as ameaças e as notícias que se espalhavam, Calmon se diz determinado a seguir e a fazer valer as determinações do Estado como um representante da Nova Ordem.

Calmon e sua tropa partem no início de dezembro para a fazenda Buracão, onde se encontra o coronel Abílio. A fazenda ficava aproximadamente a 7 km de Duro. O objetivo do juiz era apreender documentos, como os autos do inventário de Egídio Belém, que foram retirados do cartório sem autorização legal. Ao chegar à fazenda, o juiz consegue convencer a família Wolney a entregar os documentos, mas não há provas suficientes que confirmem tal teoria. *O Tronco* de Élis se aproxima com uma dessas versões, onde o seu autor narra a ida do juiz Carvalho a fazenda dos Melo, conseguindo recuperar os documentos do cartório.

Alguns trechos do relatório redigido por Calmon chamam a atenção do leitor. Primeiramente, o juiz diz que “[...] não tive dentro de minha consciência um só momento de dúvida para responder ao seu apelo da maneira pronta e afirmativa com que fiz.” (Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO, 5 de maio de 1919).

A presença em um local totalmente novo parece não abalar o juiz, como evidencia seu relatório ao elogiar o presidente da província e a família Caiado, na figura do deputado Ramos Caiado. Segundo o magistrado, seus reais objetivos na comissão era fazer com que a justiça, a paz e a lei fossem aplicadas, prometendo ser imparcial em qualquer ação que tomasse. Com riquezas de detalhes, Calmon, depois de alguns dias de viagem, cita as dificuldades de comunicação na região. Após passar pelas cidades de Currealinho e Jaraguá, a última cidade com suporte telegráfico era São José do Tocantins. No livro, *Élis*, na fala de um comerciante baiano, o autor corumbaense destaca o isolamento do local, o que podemos relacionar também com a dificuldade de comunicação “- Ei, seu moço, esse seu Goiás é mesmo um fim de mundo!” (ÉLIS, 1974, p. 40).

Na pacata e quase deserta São José do Tocantins, ele relata ter encontrado a celebração de uma festividade chamada Moqué. Festa religiosa, popular e cheia de simbolismo, onde todos se envolviam, inclusive o funcionário do telégrafo, que forçou o juiz a permanecer na localidade, por mais alguns dias, para poder fazer uso do aparelho de comunicação.

A percepção que se tem ao analisar essa parte do relatório comprova que Calmon tinha pressa em chegar a Arraias, mas precisava permanecer na última cidade telegráfica para se comunicar com o governo estadual e sua família. Somente após dez dias consegue continuar viagem.

Outro problema narrado diz respeito à demissão do oficial Dantas. Em inquérito aberto, o juiz declara que Dantas poderá exercer uma função administrativa com total excelência, sendo impossível dizer o mesmo de um cargo militar. A justificativa dada pelo magistrado para que o oficial deixasse a comissão e retornasse à capital diz respeito a sua personalidade taxada de "nervosa" e seu total desconhecimento da carreira militar.

Dantas retorna à capital, destituído de seu cargo pelo juiz Calmon, e a comissão segue viagem. Parando em Taipas, encontra o coletor estadual Sebastião Britto e o juiz municipal de Duro, Manoel de Almeida. Em longa conversa, os funcionários públicos narram ao chefe da comissão a invasão e a apropriação de documentos do cartório de São José do Duro pelos Wolneys.

Em 4 de outubro, a comissão finalmente aportou na vila do Duro. No relatório, Calmon deixa claro os problemas enfrentados durante a viagem afirmando que só os que de fato fizeram o percurso entendem a magnitude do sofrimento, que foi percorrer longas distâncias em uma região sem estrutura de comunicação, de precárias estradas e de lugares quase desertos. Apesar da laboriosa atividade, o magistrado se diz satisfeito. Ao que tudo parece, o juiz cumpriu a primeira parte de sua missão. Entre suas primeiras impressões do local, a violência e o isolamento são destacados.

O Duro não é mais que um quadrado de casas onde se veem com muito poucas exceções os buracos abertos nos muros e nas paredes, sinais evidentes do império da carabina naquelas longínquas paragens. A nossa entrada ali foi feita graças a Deus, sem acidente algum. A Vila estava quase deserta: a família Wolney em suas fazendas e os demais moradores amedrontados se achavam refugiados em outros municípios, à exceção apenas de amigos da família Wolney [...]. (“Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO”, 5 de maio de 1919).

Depois de organizar a força policial e alojá-la em prédios alugados, Calmon inicia o inquérito reunindo várias testemunhas, inclusive da própria família Wolney, como foi o caso de Abílio de Faria e Anna Custodia, genro e irmã do coronel Abílio Wolney. Para completar os autos do inquérito, era necessário recuperar os documentos subtraídos do cartório. Destemido a buscar o inventário e outros papéis em posse do coronel, o juiz decide ir até a fazenda Buracão para recuperá-los. Élis, em *O Tronco*, narra esse fato com riqueza de detalhes. Nomeando a fazenda de “Grotta”, o local “[...] pululavam jagunços e facínoras [...]” (ÉLIS, 1974, p. 75). Os homens que faziam a segurança da família na Grotta eram de origens

distintas como frisa o autor. Esse fato deixa claro a influência que a família tinha em toda a região próxima, nas fronteiras do Maranhão, Pará, Bahia e, até mesmo, distante Rio de Janeiro. No periódico *Diário de S. Luiz*, da província do Maranhão, no ano de 1923, Abílio Wolney ganha destaque em uma seção.

De Barreiras, Bahia, chegou a esta cidade o coronel Abílio Wolney, procedente de S. José do Duro, em consequência de ter sido tomada aquela vila pelas forças do governo central, o coronel Abílio que se retirou sem resistir, e interrogado sobre o modo porque saiu dali disse que a força muito numerosa partiu de Natividade, passando por suas fazendas [...] (“Diário de S. Luiz”, 16 de novembro de 1923).

O trecho acima confirma a forte influência do coronel em um cenário onde o poder regional, em muitos momentos, sobressaia ao nacional. Élis, inclusive, dá destaque aos periódicos do período que noticiam a morte do pai de Artur Melo, o senhor Pedro Melo. “Os Melos eram poderosos. Os jornais estavam comentando a morte do velho, não somente as folhas de Goiás, como as do Rio, S. Paulo e Bahia” (ÉLIS, 1974, p. 205).

A História utiliza-se de conceitos chaves para melhor compreensão e organização do saber. Um desses conceitos – o fato histórico – se apresenta como sendo primordial na pesquisa. Como não se pode estabelecer qualquer fato histórico como pronto, há uma necessidade de reconstituição onde indícios (fontes) são fundamentais. Sendo assim, podemos dizer que o trabalho do historiador se assemelha ao de um artesão, tendo seu ofício várias etapas, horas exaustivas de trabalho (MUNIZ, 2009).

Guarnecido de fontes, o historiador consegue interpretar fatos com o rigor científico que necessita. No estudo aqui proposto, os periódicos se apresentam como fonte primária de total relevância. Além disso, outros documentos fazem parte do escopo investigativo, como são os relatórios de presidentes de províncias e governadores.

O jornal *Norte de Goyaz*<sup>14</sup>, de circulação nas duas primeiras décadas do século XX, no atual Tocantins, apresenta-se como uma fonte importante para compreendermos a sociedade, através da narrativa de crimes praticados na região. Curiosidade a parte, em diversos estudos voltados para a região e temáticas afins, o hebdomadário pouco foi utilizado como fonte de pesquisa no início do século passado (NUNES, 2019).

Crimes veiculados pela imprensa local eram notórios. Cabe aqui questionar o teor dessas narrativas, suas características e personagens. Veículos de comunicação não estão dissociados do contexto em que se encontram e, por isso, traduzem estereótipos, equívocos e

---

<sup>14</sup> Fundado em 1905, o periódico contribuiu de maneira significativa para o jornalismo goiano e tem estreita relação com a história da cidade de Porto Nacional – TO. Teve como principal editor Francisco Ayres da Silva e sua extinção está datada em 1980 (MACEDO; MENESES, 2015).

até distorção dos fatos. Deve-se, portanto, entender como a sociedade da época influenciava a imprensa local e como ela ajudou a consolidar fatos da realidade.

Alguns coronéis estiveram envolvidos em crimes e conflitos em todo o estado de Goiás. Como mencionado anteriormente, em São José do Duro, as disputas foram sangrentas. A polícia do Estado, coronéis e jagunços estavam no centro de uma guerra sem precedentes. Sobre o fato, ainda há incoerências, consolidando narrativas dos próprios familiares e de terceiros. Cabe ressaltar que a pequena cidade do Duro ganhou notoriedade em âmbito regional em decorrência da chacina.

Um dos mais importantes autores para a compreensão do conceito de crime é Boris Fausto. Em seu livro *Crime e Cotidiano* (2001), o historiador esclarece que a ação criminal possui a característica de interromper a normalidade de uma determinada sociedade. Seria a transgressão, o rompimento com as leis estabelecidas em sociedade, que são criadas justamente para possibilitar a harmonia social. Em *O Crime* (1880), Roberto Frias acredita ser o crime um processo de desequilíbrio da ordem social.

O crime é na ordem social o que o vício é na ordem moral e a guerra na ordem política. Uma incidência perturbadora do equilíbrio social. — Fortuita como todas as incidências anormais, tem por si o caráter de frequência, ganhando assim em quantidade o que lhe falta em intensidade. — E ' um resultado complexo em que o indivíduo, o meio cósmico e o meio social colaboram largamente, e é a persistência destes agentes que de há muito tem animado as elucubrações dos que pretendem reduzir a um quadro sistemático as múltiplas formas d'este agente perturbador (FRIAS, 1880, p. 05).

O conceito de violência é complexo e ambíguo, podendo variar de acordo com o tempo e espaço. Em geral se traduz na conturbação da ordem, do equilíbrio, do convívio social e caracteriza-se pelo uso da força em excesso (ADORNO; NERY, 2019). As formas de manifestação da violência são variadas, difíceis de determinar, podendo ser desde humilhações a utilização de força contra cidadãos, como percebidas no nazi-fascismo, no século XX. Sua origem remete ainda a filosofia antiga entre os gregos clássicos:

[...] A origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (LEITE, 2016, p. 57).

Sobre o jornal como fonte, alguns autores são fundamentais para esta pesquisa. Maria Helena Rolim Capelato, em seu livro *Imprensa e História do Brasil*, analisa os periódicos e sua possibilidade de construção histórica. O Capelato nos ajuda a compreender a função social desse meio de comunicação. Segundo ela, todo jornal busca conquistar “corações e

mentes” e para isso vai utilizar diversas ferramentas. Por exemplo, um jornal direcionado as parcelas mais baixas da sociedade buscam, a partir de notícias sobre crime, sexo e fofoca, conquistar essa camada por acreditar que esses assuntos despertam interesse.

Como esse conteúdo é apresentado ao público é elemento destacado por Capelato. Os vocabulários e as manchetes são escolhidos cuidadosamente para causar impacto e atrair o público, sendo um mecanismo de eficaz persuasão. É o caso do *Jornal de Notícias* (GO) que no ano de 1953, na edição 00041, estampa a seguinte manchete: "Desceu sobre Goiás uma onda de terror". O conteúdo diz respeito ao assassinato do jornalista Haroldo Gurgel cuja morte não se sabiam as razões para o homicídio.

Capelato também adverte que a antiga visão de ver o jornal como uma “fonte suspeita” merece revisão. Desde o surgimento da Escola dos *Annales*, mas principalmente nos últimos anos, afirma a autora, a historiografia tem dado a relevância devida aos periódicos. Com eles é possível construir uma história do cotidiano valorizando, inclusive, os sujeitos anônimos.

No entanto, há que se tomar cuidados no trato dessa fonte como, por exemplo, em vê-la sobre um prisma de “verdade absoluta”. Nesse sentido, Capelato é taxativa ao dizer que: “O jornal não é um transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos e tampouco uma fonte desprezível porque permeada pela subjetividade” (CAPELATO, 1988, p. 21).

Podemos ajuizar, a partir das reflexões da autora, que mesmo se constituindo em uma fonte repleta de ideias e visões pessoais, o historiador em sua função pode a utilizar desde que faça a crítica que é devida àquele documento. Alguns passos nessa direção podem ser: conhecer os editores do jornal, seu viés ideológico, entender o local em que este é impresso e estabelecer diálogos com os personagens da imprensa. Entender, por exemplo, se há laços de solidariedade entre os responsáveis pelo periódico e políticos da época ou também com fazendeiros.

Outros autores como Silva e Franco (2010), e Nunes (2019), consideram os periódicos fundamentais para uma pesquisa histórica. Os pesquisadores alertam, entretanto, a utilização dessas fontes como “verdades absolutas”. Fica, todavia, a preocupação quanto à utilização que, analisada de maneira correta, possibilita investigações sobre um determinado tema. Para evitar equívocos, há a necessidade de levantamento prévio da história do jornal, o posicionamento dos seus editores e abrangência quanto ao público leitor.

Tania Regina de Luca, parafraseando o historiador Pierre Renouvin, esclarece pontos importantes no uso e trato das fontes jornalísticas que, por diversas vezes, eram ignoradas pelos pesquisadores:

[...] importância crucial de se inquirir a respeito das fontes de informação de uma dada publicação, sua tiragem, área de difusão, relações com instituições políticas, grupos econômicos e financeiros, aspectos que continuavam negligenciados seja pelos historiadores que recorriam à imprensa, seja pelos que se dedicavam a escrever a História (PINSK, 2005, p. 116).

Assim, o uso do periódico para a construção da narrativa histórica compõe uma importante fonte a ser utilizada pelo historiador. Ao final do século XX, já se reconhecia o seu valor, mas no meio historiográfico ainda havia certa resistência. Um dos fatores dessa relutância caracteriza-se pela tradição decorrente do chamado positivismo<sup>15</sup> que procurou atingir um status de “verdade” na análise dos fatos históricos.

Ainda em relação a essa corrente, os documentos oficiais (governamentais, jurídicos etc.) eram tratados como fontes que atingiram uma descrição dos fatos “como eles realmente aconteceram”. Os jornais nesse período eram considerados inadequados justamente por se distanciar dos documentos oficiais sendo taxados pejorativamente por possuir interesses pessoais e ideologias (PINSK, 2005).

O aprofundamento desta pesquisa visa compreender os pormenores dos crimes e da violência principalmente a partir dos periódicos da região, dando destaque para o Tocantins, onde podemos identificar cenários, contextos, motivações, personagens etc.

Nas análises de diversos periódicos, como o *Paiz e Correio da Manhã* do Rio de Janeiro, *Correio Oficial de Goyaz*, *Diário de S. Luiz* do Maranhão, *Estado do Pará: Propriedade de uma Associação Anonyma*, *Norte de Goyaz*, este último, com sede em Porto Nacional, e relatórios de presidente de províncias, principalmente, de Goiás e da Bahia, constata-se que as colunas dos jornais começam a dar maior destaque ao fato ocorrido no Duro, após a decretação de intervenção federal na pequena Vila.

A intervenção federal é solicitada pelo governo estadual na figura de Rufino Ramos Jubé, vice-presidente de Goiás em exercício. Depois de recuperar os documentos na fazenda Buracão, o juiz Calmon decreta, em 21 de dezembro de 1918, com a aprovação do oficial de justiça, Justino Pereira Bento, a prisão de integrantes da família Wolney, com a justificativa de que eles se organizavam para fugir. Abílio Wolney, Joaquim Ayres Cavalcante Wolney, Santos Belém, Olympio Belém, Oscar Wolney Leal, José Anísio e Hyginio tiveram as suas prisões preventivas decretadas. O oficial de justiça, com o mandato em mãos, se dirigiu até à fazenda dos Wolneys para intimá-los. Nesse episódio, forças policiais e jagunços

---

<sup>15</sup> Corrente filosófica, política e cultural criada por Auguste Comte (1798-1857) na qual dava maior importância às ciências experimentais em detrimento das especulações relacionadas a metafísica ou teológica.

da família se enfrentam tendo vários feridos e mortos, como é o caso de Joaquim Wolney, pai de Abílio Wolney.

Abílio consegue fugir levando consigo diversos jagunços. Em *O Tronco*, esse fato é narrado de forma meticulosa por Élis. As forças policiais, depois de assassinar a coronhada Pedro Melo, procura pelo filho Artur Melo. Depois de horas de buscas, acabam indo embora sem a captura do coronel. Este se encontrava escondido em uma caixa de farinha. A notícia da decretação da prisão dos Wolney, a morte de Pedro Melo e a fuga de Artur Melo, corre entre os moradores de Duro e região adjacentes. Artur Melo desejava vingar o pai e começa a reunir forças de jagunços na Bahia para atacar a vila. É justamente nesse cenário de ameaça que o vice-presidente Rufino Ramos Jubé solicita a intervenção federal.

Podemos destacar a partir da obra de Élis e das fontes consultadas, que o pavor era geral, e o medo dos moradores de Duro fizeram com que muitos deixassem a cidade. Outro ponto importante diz respeito à força de resistência da vila, poucos soldados e com uma munição de baixa qualidade.

O *Correio da Manhã*, periódico carioca, em 1º de fevereiro de 1919, veicula na íntegra a solicitação do vice-presidente de Goiás ao governo federal, requisitando em São José do Duro as forças federais para restabelecer a ordem e tranquilidade. Segundo Rufino Ramos Jubé, as perturbações na vila se deram em decorrência do governo estadual aplicar a justiça e a lei na localidade. Esse cenário de conflito se traduz nos embates entre Estado e forças privadas (coronéis) na Primeira República.

O documento direcionado ao governo federal destaca ainda não só os acontecimentos em finais de 1918 e início de 1919, na vila, mas também a própria invasão ao cartório, onde a família Wolney apoderou-se do inventário do falecido Vicente Belém e outros papéis. Finalizada sua solicitação, o vice-presidente, aparentemente desesperado, solicita as forças federais urgentemente e diz que “[...] seremos atacados a qualquer momento pela enorme onda de bandidos” (“*Correio da Manhã*”, 5 de janeiro de 1919). O vice-presidente, endossando a necessidade de intervenção, justifica:

[...] Este governo não dispõe de forças eficientes para fazer manter a ordem naquela longínqua região, não só porque o seu batalhão de polícia conta 400 praças, e mais da metade estar disseminada pelos municípios do Estado, como a parte que guarnece esta capital está atacada ou convalescente da epidemia espanhola que tão fortemente tem grassado aqui. [...]. (“*Correio da Manhã*”, 5 de janeiro de 1919).

Nesse mesmo periódico, em 27 de março de 1919, a manchete da notícia apresenta o restabelecimento da normalidade. Mesmo com um cenário desfavorável por causa da epidemia de gripe espanhola, as tropas conseguem se fixar na vila e “garantir a ordem”.

Em telegrama publicado na folha Correio Oficial de Goyaz, em 1919, assinado pelo juiz municipal Manoel José de Almeida, Sebastião de Britto Guimarães, coletor, e alguns oficiais, que faziam a proteção da vila do Duro, fica evidente o cenário de ameaça pelas forças do coronel Abílio Wolney. Assim, como descrito em *O Tronco*, os funcionários municipais, a partir do periódico, informam à população goiana que o coronel fugiu para a Bahia e que está reunindo uma série de jagunços para atacar São José do Duro.

Alegando que as correspondências direcionadas ao governo estadual estão sendo interceptadas por forças de Abílio Wolney, os representantes do governo municipal solicitam “[...] urgentes mesmas providências; seremos atacados a qualquer momento por enorme onda de bandoleiros, [...]”. (Correio Oficial de Goyaz, 18 de julho de 1919). Em edição posterior, de fevereiro de 1919, o mesmo jornal noticia que o governo federal não só outorgou a intervenção federal, como já estava organizando cerca de 2000 soldados, com destino à vila para conter os atos de banditismo praticados por “facínoras”. Ao analisar os trechos, o periódico se distancia de uma posição imparcial e condena os sujeitos, como os atos praticados ali pelos Wolneys.

Além de noticiar a organização de forças na Bahia pelo coronel, outro ponto de destaque é a marcha dos jagunços e o ataque à vila. Reunidos com cerca de 200 homens fortemente armados, o periódico ressalta o ataque, em 1919, a partir de um telegrama enviado pelo tenente Britto.

Levo conhecimento V. Exa. força atacada 16 janeiro Duro número superior dos jagunços vindos Bahia chefiados Abílio Wolney, Abilio Faria, Roberto Dourado durando luta muitas horas. Devido à superioridade assaltantes força retirou-se também falta recursos ignorando destino tenente Salles, Catulino, 27 praças, salvos aqui através mil perigos. Responsáveis banditismo chefes governistas Barreiras, S. Marcello que forneceram homens armados á mauzer, comblain e rifles (“Correio Oficial de Goyaz”, 20 de janeiro de 1919).

Élis, em sua narrativa sobre o episódio, também destaca a superioridade de homens do coronel Abílio Wolney. Outro fator evidenciado em sua obra se refere a munição da resistência em Duro que, em uma das falas de seus personagens, afirma ser “velha” e “imprestável”. (ÉLIS, 1974). A munição e inferioridade numérica de soldados, em Duro, não são as únicas semelhanças percebidas na obra de Élis e nos periódicos consultados. Como já evidenciado acima, a comissão formada para apurar os delitos, o ataque ao cartório, a intervenção federal, a organização de forças na Bahia, pelo coronel Abílio Wolney, e o

posterior ataque são outros pontos em comum. Cabe agora discutir os detalhes após o ataque à vila.

Em 1º de abril de 1919, o Correio da Manhã do Rio de Janeiro, traz a informação que o presidente interino de Goiás, Rufino Ramos Jubé, estava com pressa em absolver os policiais que estavam sob suas ordens no evento no Duro. Segundo o jornal, aqueles responsáveis pela proteção das cidades estavam sob jugo da “politicagem”, ou seja, da barganha política, da troca de favores, cenário perfeito da chamada Primeira República.

[...] E quando o presidente transitório de Goiás se arvora em tribunal de última instância julgadora, resolvendo, a seu arbítrio, conceder a impunidade dos oficiais da sua milícia que se achavam detidos, mandando-os em paz e chamando-os novamente às fileiras (“Correio da Manhã”, 1 de abril de 1919).

Crimes cometidos pelas forças policiais no Duro não são somente denunciados por periódicos da época, mas também na própria narrativa de Élis em *O Tronco*. No livro do autor, após a decisão do juiz Carvalho em decretar a prisão de parte da família Wolney, o conflito gerado após a intimação do promotor de justiça acaba por causar um conflito entre policiais e jagunços.

Pedro Melo, pai de Artur Melo, é um dos mortos e seu dinheiro acaba por ser roubado por policiais. Élis deixa explícito quem são os responsáveis por tomar o dinheiro do velho coronel. Tal fato também pode ser verificado em análises de fontes historiográficas consultadas para este trabalho, como é o caso do relatório emitido, em 12 de abril de 1919, pelo juiz responsável da comissão enviada a São José do Duro, Celso Calmon Nogueira da Gama.

No documento, já depois de ter saído da vila e retornando para Pouso Alto, em Goiás, o juiz afirma ter recebido notícias “[...] do desaparecimento de um dinheiro que consigo trazia, segundo se dizia, o senhor Joaquim Wolney, quando morreu, vítima da sua resistência contra a ordem legal [...]” (Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO, 5 de maio de 1919).

As notícias sobre os abusos da força policial tomam projeção nacional e, ao que parece, após análises das fontes jornalísticas consultadas e, inclusive na própria fala do juiz Calmon em seu relatório, sua postura é de se isentar das responsabilidades e se eximir.

Sobre esses fatos, que poderei eu dizer? Certamente nada porque ali não me achava e nenhum crédito posso dar as notícias incertas em jornais do Rio, oriundas provavelmente de fontes suspeitas. As providências que podia tomar para que a ordem fosse mantida no Duro e para que nenhuma coação contra pessoa alguma ali se fizesse, tomei, [...]. (“Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO”, 5 de maio de 1919).

Calmon parece incomodado com as notícias veiculadas nos jornais. Em entrevista ao Rio Jornal, o juiz acusa o meio de comunicação de deturpar algumas de suas falas, como a que culpa os policiais pelo massacre que aconteceu em Duro. Para o magistrado, era necessário averiguar os fatos antes de se fazer qualquer conclusão (Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros - GO, 5 de maio de 1919).

Entretanto, alguns jornais do período parecem avançar nesse sentido, como é o caso do Correio da Manhã (RJ). Como já citado acima, o periódico parece inconformado com a impunidade aos policiais pelo presidente de Goiás, Rufino Ramos Jubé. Outra crítica percebida diz respeito ao provável arquivamento do processo iniciado na vila do Duro pelos funcionários públicos Sebastião Brito e Manoel de Almeida, respectivamente, coletor estadual e juiz municipal.

Em publicação, no ano de 1928, depois de ter destacado a impunidade dos policiais envolvidos na Chacina do Duros, anos anteriores, foi a vez do juiz Celso Calmon ser novamente alvo das notícias.

O Dr. Celso Calmon Nogueira da Gama foi condenado, em 1920, a pena de suspensão de emprego, por um ano e seis meses e multa de 200\$000, como incurso na sanção do artigo 228, combinado com o 229 do Código Penal, por ter decretado a prisão preventiva contra diversos indivíduos, da comarca de São José do Duro (“Correio da Manhã”, 20 de março de 1928).

A condenação do juiz Calmon foi manchete no Correio Oficial de Goiás, no ano de 1920, edição 00281. A sessão foi presidida pelo desembargador Martins Ribeiro. Compareceram os réus: o juiz Celso Calmon, os ex-oficiais do batalhão de polícia Antonio Seixo de Britto, José Francisco de Salles, Catulino Antonio Viegas, Ulysses de Souza e os soldados José Lourenço de Abbadia, Pedro Francisco da Cruz, Salustiano Dantas, Dionísio Alves da Silva e José Fernandes.

Depois de redigido o relatório e não havendo recursos, o presidente da sessão faz a leitura do resultado. Além do juiz Calmon, foram condenados Dionísio Alves da Silva, José Lourenço de Abbadia, Pedro Francisco da Cruz e Ulysses de Souza Almeida, todos a uma pena de 30 anos. Enquanto isso, os réus Antonio Viegas, José Fernandes, Salustiano Dantas, tiveram, respectivamente, penas de 25 anos; 4 meses e 15 dias; e 21 anos. (Correio da Manhã, 20 de março de 1928).

Cumprida a pena decretada pelo desembargador Martins Ribeiro, o Correio da Manhã, na publicação de 31 de março de 1921, destaca o retorno das atividades do juiz Celso Calmon em Pouso Alto. Como se pode verificar, em análises feitas em periódicos, as condenações após o conflito em São José Duro foram direcionadas aos funcionários municipais e estaduais.

Tanto o juiz Celso Calmon, comandante da comissão organizada para apurar delitos na vila do Duro, como oficiais e soldados foram considerados culpados.

Já a família Wolney, após o massacre em Duro, retorna ao poder, anos depois, na vila do Duro. Abílio Wolney permanece exercendo influência política e econômica na região, inclusive, tomando posse como prefeito de Barreiras na Bahia. Apesar do conflito e da repercussão que teve, o cenário da Primeira República não é abalado e as oligarquias seguem no poder até o golpe de 1930, que leva Getúlio Vargas à presidência do Brasil (JORNAL OPÇÃO, 2019).

Em *O Tronco*, misturando elementos literários e históricos, Élis propõe transmitir uma mensagem que consiga fazer com que o leitor se identifique com o espaço, a partir de suas descrições físicas e, com os aspectos culturais, por meio da linguagem estabelecida próxima com a do sertanejo. Tais fatos contribuíram para a consolidação da memória do evento ocorrido em São José do Duro. Para além de simplesmente veicular o que aconteceu naquela longínqua localidade, o autor, a partir de sua narrativa, se coloca como um dos protagonistas na veiculação e preservação dessa memória.

Também merece destaque o jornal goiano Oió, um dos mais importantes mensários no cenário regional sobre cultura e literatura. Analisando o periódico, entre os anos de 1957 e 1958, encontram-se algumas informações relevantes a respeito de Bernardo Élis e seu livro, *O Tronco*, lançado, em 1956, principalmente no que diz respeito de como a imprensa goiana recebe o romance e as críticas que lhe são feitas.

Em artigo publicado na edição de inauguração do jornal, de autoria de Francisco de Brito, em fevereiro de 1957, há críticas positivas logo no início do texto. Francisco elogia Élis por sua originalidade, pela sua “excelência de beleza”, pela “exatidão dos caracteres humanos” e pela “fidelidade histórica”. Francisco parece encantado justamente com a maestria de Élis em escrever um romance tão próximo aos fatos históricos ocorridos em São José do Duro. Ele também destaca um suposto plágio cometido por Élis a partir da acusação de Guilherme Coelho. Este sujeito fez parte da expedição que chegou a São José do Duro, no final de 1918, com o intuito de apurar os crimes cometidos pela família Wolney. Segundo Francisco, Guilherme acusa Élis de “falta de originalidade” em usar seus relatórios e o mesmo roteiro.

Francisco age quase como um advogado de Élis, defendendo-o das acusações de Guilherme. Para o autor, Élis preocupou-se em retratar os fatos de acordo com a realidade, utilizando, inclusive, das mesmas falas que as personagens usaram no momento da expedição. Estas falas foram registradas no relatório de viagem de Guilherme. Francisco continua ainda

dizendo que Guilherme deu apenas uma “singela contribuição” ao fato histórico ocorrido na vila do Duro, e que Élis aproveitou seu esqueleto para criar uma narrativa digna do evento que ocorreu.

Merece destaque a repercussão que o *Tronco* tem no cenário nacional e sua importância para integrar Goiás nos mais importantes centros de cultura e literatura do país, como é o caso do Rio de Janeiro e São Paulo. Além de Bernardo Élis, Francisco cita autores importantes da literatura regional como Eli Brasiliense e Afonso Félix de Sousa, nomes que ganharam projeção nacional e que ajudaram a levar o nome de Goiás para o restante do país. Entretanto, por mais que tenha havido uma ampliação desse campo, Francisco alerta que há ainda muito que se trabalhar para que o estado seja de fato um grande polo difusor da literatura.

Em outro periódico de grande visibilidade no cenário regional, o Jornal de Notícias, analisando, entre o período de 1952 a 1959, o romance de Élis é motivo de manchete antes mesmo de ser publicado. No ano de 1956, a folha destaca que seu lançamento está próximo, gerando um clima de expectativa. Há, inclusive, a referência a outro romance próximo de também ser lançado naquele período, com o título de São Miguel e Almas, mas que não chegou a ser publicado.

O romance de Élis logo ganha espaço em Goiás, e a crítica começa a fazer seu trabalho de analisar a obra tão esperada. Em artigo publicado no Jornal de Notícias, em 9 de setembro de 1956, na edição 98, Waldomiro Bariani Ortêncio destaca a corrida da população para adquirir *O Tronco*. Segundo ele, em poucos dias foram vendidos trezentos volumes. O texto de Waldomiro trás críticas positivas, como a aquisição da obra por parte da população, ou seja, muitos exemplares vendidos em um curto espaço de tempo.

A importância do livro para a literatura regional e a capacidade de Élis em detalhar as falas sintetiza um evento histórico complexo quanto ao que ocorreu em São José do Duro. Para ele, o leitor se envolve na trama de uma forma tão intensa que “tem-se vontade de pegar em armas e meter fogo nos jagunços”. Entretanto, Waldomiro alerta que há opiniões contrárias. Ao analisar este trecho subentende-se que o autor discorda dessa visão e que os críticos só escrevem porque devem fazê-lo, ou seja, faz parte do trabalho alertar sobre os possíveis “defeitos” que boa parte não enxerga. Para esses críticos, o romance abusou da repetição de alguns termos como “bica”, “diabo” e “Vicente”.

Depois de lançado, *O Tronco* bate recordes de vendas. Os números estão na edição 97, do dia 2 de setembro de 1956, do Jornal de Notícias de Goiás. Os três primeiros são *O Tronco*, de Bernardo Élis, *Que sabe você sobre o petróleo*, de Gondim da Fonseca, e

Método *de análise* de Carlos Góis. Somente na edição 106 do mesmo periódico que *O Tronco* vai perder a liderança para a obra *Coleção das Moças*, uma coletânea com textos de diversos autores.

Podemos relacionar essa análise com o conceito de conservação da memória, ou seja, ato de preservar informações, como diz Le Goff. Élis, seja de maneira inconsciente ou consciente, produz elementos materiais (sua narrativa), para a divulgação e cristalização da memória do conflito.

Outro ponto importante diz respeito aos tipos de memória destacados no início deste trabalho. A memória do crime se enquadra no quarto tipo, aquele tipo de memória consolidada a partir do século XVI, no qual teve como principal meio de divulgação e perpetuação a imprensa. Nesse sentido, podemos concluir que Élis procura transmitir uma mensagem de continuidade do evento, da preservação de uma memória e que faz parte da historiografia.

#### 4 CRIMES NO TOCANTINS: MOTIVAÇÕES, PERSONAGENS E NARRATIVAS

Neste capítulo esmiúçam-se crimes que foram publicizados pela imprensa, através de jornais de Goiás, na tentativa de exemplificar a prática de crimes e atos de violências e, assim, apresentar uma história social da região marcada pela ausência de uma ação mais contundente do estado, observando os laços de sociabilidade de seus moradores e a narrativa posta pelo jornal *Norte de Goyaz*, que divulgava acontecimentos cotidianos considerados extraordinários à sociedade interiorana do país.

As duas primeiras décadas do século XXI se caracterizam pelo rápido avanço no campo tecnológico. O acesso à informação, a melhoria na área de medicina, eletrodomésticos cada vez mais modernos, são exemplos das mudanças na sociedade. Entretanto, ao mesmo tempo, problemas sociais, econômicos e ambientais surgiram. Desses problemas, citamos o caso da violência no Brasil que, nos últimos 20 anos, superam números de guerra, como no caso do conflito no Vietnã, na segunda metade do século passado.

A intensificação da violência engana-se quem acredita ser fato recente das civilizações contemporâneas. Talvez essa crença tenha surgido com a cristalização de uma memória do século XX, composta, sobretudo, do medo e terror, em decorrência de conflitos em escala global. Mesmo sendo de ordem longínqua, no tempo cronológico, o debate sociológico da violência só será estruturado a partir do século XIX, quando será motivo de sistematização por diversas áreas do conhecimento como na Geografia, História, Economia, Medicina, dentre outras (HAYECK, 2009).

A violência remonta ao processo de surgimento do homem, aos primeiros hominídeos, levando a crer que é algo intrinsecamente ligado à gênese humana. Os estudos nesse sentido derrubam a antiga tese de que as sociedades primitivas viviam de forma pacífica, tendo momentos de violência localizada, como em lutas de rituais religiosos. A exemplo disso, foram encontradas perfurações cranianas em australopitecos cujos estudos comprovaram que tais orifícios se encaixavam perfeitamente com úmbrios de antílopes, possivelmente utilizado como arma de conflito (LESSA, 2004).

Os atos violentos tendem aparecer na sociedade quando interesses pessoais não são atendidos. As civilizações se constituíram a partir de predileções, gostos, preferências e ao passo da perda e até ameaça de tais mecanismos, usa-se a violência para adquirir e preservar tais valores. As comunidades se formaram a partir de uma equalização entre “convívio e conflito” estando sempre relacionada às especificidades de cada período e região (LESSA, 2004).

A Violência em sociedades pré-colombianas, como por exemplo, entre os Astecas, comprova a prática de atitudes hostis e brutais. Sacrifícios humanos acompanhados de rituais eram comuns entre esses nativos. Tais práticas ritualísticas possuíam aceitação social e os membros eram educados a admiti-las desde a infância (SÁEZ, 2009).

Para Lessa (2004), o fenômeno da violência amplia-se na medida em que as sociedades se estruturam de uma maneira complexa e hierárquica. Quanto mais simples e próxima de uma possível igualdade menos violenta será a civilização.

A competição por uma posição de maior influência e controle sobre os demais pode gerar episódios de tensão social e violência intragrupal. Situações como essas, entretanto, ocorrem em sociedades que apresentam algum grau de hierarquização, estando geralmente ausentes ou reduzidas ao mínimo em sociedades simples (LESSA, 2004, p. 285).

Além das diferenças da violência, em determinado espaço, tempo e sociedade, cabe também ressaltar suas distintas configurações. De uma forma geral, podemos caracterizar a violência física, atingindo literalmente o corpo do indivíduo, e a violência psicológica, referente a danos sofridos no âmbito mental, como traumas psicológicos (RODRIGUES; IGNÁCIO, 2021).

Dentre os principais autores que se debruçaram sobre o estudo da violência na sociedade, podemos destacar Hannah Arendt. A filósofa alemã relaciona a existência da violência com o poder. Sua justificativa e interesse no assunto se encontram no fato de que o próprio século XX se traduziu como o “século da violência”. Como seu foco esteve relacionado ao poder nas civilizações contemporâneas, Arendt irá afirmar que as relações internacionais não serão mais decididas por acordos diplomáticos - ou pelo menos uma parte destas - mas sim pelo principal árbitro no século passado, ou seja, as guerras (ARENDR, 1985).

Marx, Hegel e Nietzsche também foram outros pensadores que se dedicaram à problemática da violência. Para Marx, por exemplo, em sua visão materialista da sociedade, o processo de violência está intimamente ligado ao processo de luta de classes onde se opõe grupos com distintos interesses.

Para Hegel, a ação denominada “potência”, ou seja, a própria substância agente sobre a passiva, se configura como um ato violento. Para o autor, algo que aparentemente parece uma ação violenta, na verdade é uma ilusão de ótica, retirando-se apenas o ato imediato do paciente.

Pensando no caso da violência no Brasil e, em especial, no espaço delimitado para esse estudo - o Tocantins - sua origem remonta ao período colonial. Estruturada a partir

de um surto de mineração, logo substituída pela pecuária e uma agricultura de subsistência, os atos de violência se encontram intimamente relacionados na formação do país.

É importante compreender a estrutura jurídico-administrativa em funcionamento na região estudada, pois embora as leis fossem as mesmas em todo país, a sua deficiência fazia crescer a violência e crimes de toda ordem, isso porque os criminosos sabiam da dificuldade de serem punidos. Para compreendermos alguns desses aspectos judiciais recorreremos ao trabalho intitulado *Disputas políticas e reação centralizadora em Goiás na Primeira República - 1890/1905*. Em seu trabalho Freitas (2012) analisa essa referida estrutura, interpreta várias legislações e as disputas políticas nos anos iniciais da República do Brasil.

O ano de 1889 é crucial para o Brasil. Inaugurando a Primeira República, o país tinha a missão de se reorganizar nessa nova estrutura. Para começar, a Constituição de 1824 não poderia vigorar porque detinha em seu cerne a organização imperial. Nesse sentido, anos depois da Proclamação da República, uma nova Constituição era redigida pelas mãos, principalmente, de Rui Barbosa.

Dentre as características da nova constituição, os estados tiveram, a partir de então, autonomia para legislar sobre o reordenamento jurídico no que tangia ao seu território. Isso significava, por exemplo, definir cargos e funções relativas às carreiras da magistratura. No caso de Goiás, esses pontos foram definidos nas seguintes Constituições: 1891, 1898, 1918 e 1935 (FREITAS, 2012).

Analisando a legislação, Freitas (2012) nos chama a atenção para a disputa política que havia em Goiás pelo controle do estado. Esses embates não eram recentes e vinham desde o período imperial a partir da disputa pela descentralização *versus* centralização. Essas leis referentes ao judiciário foram mais recorrentes nas primeiras décadas da República devido a necessidade de organização do aparelho estatal frente ao novo regime que se implantou, como também um reflexo das disputas de grupos políticos.

O momento de erupção política, ou seja, das disputas, em Goiás, se deu quando o Centro Republicano rompeu com o presidente Deodoro da Fonseca, no período de sucessão presidencial. A ala republicana, em Goiás, não tinha grande força, mas a ruptura gerou dois grupos, como afirma Freitas (2012):

A ruptura com o Marechal Deodoro da Fonseca deu-se quando, na sucessão presidencial, a bancada goiana dividiu-se: Sebastião Fleury Curado (Deputado) e Joaquim José de Souza (Senador) apoiaram a facção deodorista e os demais, liderados por Leopoldo de Bulhões, apoiaram Prudente de Moraes. Tal cisão teve como repercussão imediata a aliança do grupo dissidente, ligado a Sebastião Fleury, com o Partido Católico dirigido pelo Cônego Inácio Xavier da Silva, que deu origem

ao Partido Republicano Federal (1891). Como recompensa pelo apoio, Deodoro nomeou, para o governo de Goiás, políticos ligados ao recém-criado Partido Republicano Federal, o que significou, por sua vez, a marginalização do grupo bulhônico do controle da política estadual. Essa marginalização gerou os conflitos em torno da primeira Constituição do estado que se configurariam nas primeiras disputas armadas pelo poder em Goiás (FREITAS, 2012, p. 206).

As disputas políticas em Goiás, como percebe-se no trecho anterior, acarretaram, principalmente, o isolamento dos Bulhões. Entretanto, esse grupo político não ficará, por muito tempo, longe do poder. Com a posse de Floriano Peixoto, os Bulhões retornam à cena política de Goiás no início do século XX.

Os entes federados tiveram, a partir da carta constitucional de 1891, autonomia para organizar seus sistemas jurídico-administrativos. Assim, o texto constitucional garantia a independência dos três poderes, a garantia da magistratura nomeada e da eletiva e manteve o Tribunal do Júri (FREITAS, 2012).

Na esfera política havia uma preocupação, em Goiás, referente às disputas locais. Foi justamente a nomeação de novos juizes para determinada região, cidade ou comarca, tal mecanismo serviu como instrumento de pacificação (FREITAS, 2012). Com relação à polícia, a Constituição de 1891 determinou que o município teria a responsabilidade de sua organização. O chefe de cada polícia seria o intendente municipal.

A Lei nº 22 de 1892 e o Código de Processo Criminal - Lei nº15 de 1892 foi a responsável pela organização da justiça em Goiás. A estrutura estava organizada de maneira hierárquica, como destaca Freitas (2012):

O Artigo 8º da Lei nº 22 estabelecia que o poder judiciário seria exercido por: a) juizes distritais nos distritos; b) juizes distritais adjuntos e pequeno júri nos termos; c) juizes de direito e grande júri nas comarcas; d) Superior Tribunal em todo estado. Basicamente, mantinham-se as atribuições dos juizes estabelecidas no Império, os juizes distritais substituíam os antigos juizes de paz, os juizes adjuntos, os antigos juizes municipais e o Superior Tribunal de Justiça - STJ, a antiga Relação. A novidade apresentada pela legislação goiana estava na forma de investir a magistratura. Os antigos juizes municipais eram eleitos pelo Conselho Municipal e nomeados pelo Governo da Província, os novos juizes adjuntos passavam a ser “nomeados por eleição popular no município, de três em três anos pela forma determinada na lei eleitoral” (Artigo 10). Os antigos juizes de direito, que eram nomeados pelo Imperador, passavam a ser nomeados pelo “Presidente do estado, mediante proposta do Superior Tribunal” (Artigo 16) com base na apresentação de uma lista tríplice (Artigo 17). Enquanto os desembargadores do STJ eram “nomeados pelo presidente do estado dentre os juizes de direito pela ordem de antiguidade” (Artigo 26) (FREITAS, 2012, p. 206).

Como destacado anteriormente, a organização jurídico-administrativa estava definida de maneira complexa. Havia funções para exercer cargos de acordo com as cidades ou distritos do Estado. Das figuras mais importantes temos os juizes, que poderiam ser tanto

distritais ou de tribunais de júri. Das instituições, o Superior Tribunal exercia seu poder de atuação em todo o Estado. Havia, ainda, o Superior Tribunal de Justiça, órgão que deve zelar e aplicar a justiça. Entretanto, a mudança mais sentida pela nova legislação diz respeito à nomeação dos magistrados.

Os juízes municipais, antes eleitos pelo Conselho Municipal e nomeados pelo governo da Província, deveriam ser escolhidos via eleição popular. Juízes de direito, antes nomeados pelo imperador, passariam a ser escolhidos pelo governo do Estado, a partir de proposta enviada pelo Superior Tribunal. Por fim, os desembargadores, seriam nomeados pelo presidente do Estado.

Cabe ressaltar que esse cenário jurídico-administrativo estava organizado diante de uma estrutura coronelística. No Tocantins, no período da Primeira República, alguns periódicos faziam parte da vida cotidiana da sociedade. Devemos destacar, todavia, que parte considerável da sua população era analfabeta, ou seja, pouquíssimas pessoas tinham acesso à leitura, como destaca Victor Nunes Leal: “Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor” (LEAL, 2012, p. 25).

Diante desse contexto, nossa ideia foi a de realizar uma pesquisa minuciosa a respeito de crimes praticados no Tocantins, que foram publicados no Norte do Tocantins, à procura de suas motivações, de seus personagens e da construção de narrativas elaboradas pela imprensa. Como exemplo, passamos a descrever alguns crimes que tiveram repercussão no período estudado. O tenente Alípio José de Souza, figura respeitada na cidade de Porto Nacional, foi brutalmente assassinado por José Philomeno Pinheiro. Esse fato foi veiculado no *Norte de Goyaz*, que tratou de apresentar aos seus leitores os detalhes sobre o crime.

Para isso, buscamos separar cada personagem envolvido no assassinato, as autoridades que investigaram as testemunhas que apresentaram suas versões, a forma como a história foi contada, a ação da justiça, até a sentença determinada. Associamos, assim, este crime a outros ocorridos no mesmo período e local. A ideia é que possamos observar os laços de sociabilidade, assim como a transgressão às leis sempre em consonância ao desejo de punição ou absolvição de vítimas e culpados.

O assassinato de Alípio por Philomeno, em 1910, na cidade de Porto Nacional, se mostra representativo no que diz respeito à ausência dos aparatos administrativos do Estado e da sua ineficiência na resolução dos crimes ocorridos na região. Deve-se, obviamente, tomar cuidado na literalidade da expressão “Estado ausente”. Representava algo mais próximo de

um Estado com aparato administrativo reduzido e com influência direta de grupos poderosos, como os senhores de terras.

Porto Nacional detinha uma importância considerável no cenário regional do Tocantins. Isso porque a cidade obteve um crescimento econômico e uma importância política por ser um entreposto comercial e nela residirem famílias tradicionais que atuavam, muitas vezes, em nome do estado. Assim como o assassinato de Alípio José de Souza, o jornal narrou outros crimes ocorridos em Porto Nacional e cidades próximas ao Tocantins. Em 1908, o *Norte de Goyaz* estampa em sua página principal uma tentativa de roubo à coletoria regional, ocorrida na rua Mizael Pereira. O criminoso, na calada da noite, percebendo a ausência de pessoas no local, escalou os muros do prédio, mas não conseguiu efetivar a prática do crime, por fazer muito barulho, despertando a atenção da vizinhança fazendo com que ele fugisse sem levar nenhum bem valioso (*Norte de Goyaz*, 30 de junho de 1908).

No mesmo ano, o periódico narra outro assassinato, dessa vez a do lavrador Julião morto por Domingos de Souza Lima. O fato se torna mais surpreendente, chamando a atenção de toda a população da cidade, em decorrência do crime ser praticado de comum acordo com a esposa da vítima, de nome Catharina. Depois das investigações policiais, o assassino confessou o crime perante o delegado João Ayres da Silva, que determinou a prisão de Catharina, depois de informar ao delegado onde se achava o cadáver de Julião. Nesse caso, o jornal narra detalhes sobre todo o crime ocorrido causando perplexidade na população, pois segundo o *Norte de Goyaz*, Catharina não demonstrou qualquer arrependimento ou remorso.

Não encontramos o processo contra Catharina no arquivo do fórum da cidade, nem nos jornais do período, assim, sequer sabemos se foi condenada ou absolvida. Sabemos, no entanto, que Catharina era moradora da cidade. Sobre Julião, o jornal não divulgou o seu sobrenome, o que muito provável denota o fato de que sendo ele lavrador fosse considerado simples sujeito, sem reputação. O criminoso contratado para o assassinato teve a sua identidade revelada, assim como a do delegado responsável pela investigação. Desses podemos fazer inferências que podem esclarecer como se comportava a sociedade portuense. No caso do delegado trata-se de um cidadão, que gozava de prestígio e cujo poder político estava nas mãos de sua família. Finalmente, o jornal parece não demonstrar interesse em seguir com a divulgação a respeito do crime.

No mesmo ano de 1910, um caso de roubo consumado foi noticiado pelo *Norte de Goyaz*. Na via postal da cidade, local de recebimento de mercadorias, uma mala foi encontrada com indícios de violação. A encomenda era proveniente do Rio de Janeiro e tinha como destino o convento dos Dominicanos, em Porto Nacional. Os religiosos haviam

comprado 24 vidros de pílulas de bristol, entretanto, na mala havia somente 12 vidros. Um crime banal, sem nenhuma importância, mas que o jornal fez questão de divulgar. Seria de interesse dos dominicanos que gozavam de consideração na cidade? No entanto, não houve presos (Norte de Goyaz, 15 de junho de 1910).

Dois anos depois, em 1912, o jornal estampava a notícia de uma tentativa de homicídio, que deixou a vítima em estado grave. Logo no início de seu artigo, o autor critica o escasso policiamento e a liberdade que certos jovens gozavam na cidade, incentivando estes a seguirem por caminhos errados, como vícios diversos. Eram pessoas sem ocupação, desempregadas e que viviam perambulando pela cidade. Esse fato claramente causa incomodo no autor do jornal. Dentre esses rapazes, destaca-se Firmiano de Assis, autor da tentativa de assassinato. O jovem, não respeitando as “boas regras” de convívio social, ignorava a educação da mãe, perdendo-se no vício do álcool. Em uma taverna na cidade, embriagado, Firmiano se envolve em uma briga com seu primo, Francisco Braga. Na luta este conseguiu desarmar Firmiano, que passa a ameaçar seu oponente, prometendo se vingar na primeira oportunidade.

A outra vítima do criminoso, dias depois, foi Elias Pedreira, que ao deixar uma festa e se dirigir a sua residência, foi pego de surpresa por Firmiano, que o atingiu com uma faca. Horas depois, o delegado de polícia Joaquim Pinheiro conseguiu prender o bandido. A vítima ficou dias em estado grave e foi entregue ao médico da região Dr. Francisco Ayres. Elias felizmente conseguiu sobreviver à tentativa de homicídio (Norte de Goyaz, 15 de fevereiro de 1912).

Anos antes, o *Goyaz*, em edição número treze, destaca um crime taxando-o de “bárbaro” e “cruel”. O crime aconteceu em 1881, mas só foi publicado em dezembro de 1885. O local do acontecimento era um extinto presídio militar chamado de Santa Maria do Araguaia, à margem direita do rio Araguaia.<sup>16</sup> Na ocasião, foram mortos alguns indígenas e algumas mulheres por meio de uma espingarda (Goyaz, 13 de dezembro de 1885).

Em poucos dias, o inquérito policial foi aberto para averiguar o responsável pelo delito. Ao que consta, no jornal, o autor foi o tenente Manoel José Pinto, que ao cometer o crime fugiu rio Tocantins abaixo em direção ao Pará. Seu destino seria o Rio de Janeiro, capital do Brasil. A busca pelo tenente Pinto, pelas autoridades goianas, foi intensa, enviando-se, inclusive, precatórias para o Pará e o Rio de Janeiro a fim de obter informações sobre o acusado. O caso causou indignação ao jornal depois que ele foi nomeado presidente

---

<sup>16</sup> Os presídios militares eram locais com diversificadas funções. Poderia servir como um destacamento militar, centro administrativo ou ainda como um espaço de cultivo de alimentos (SENA, 2020).

do presídio de Santa Maria do Araguaia. A informação da nomeação do tenente pode ser confirmada, nas páginas do mesmo periódico.

Outra informação trazida pelo jornal diz respeito a Clarimundo de Moraes Preto, um co-réu do assassinato. Clarimundo, participando do crime ao lado do tenente, havia sido julgado e não se achava preso por se evadir das forças policiais. O criminoso tinha, inclusive, uma rota de fuga preferida, que era partir em direção ao Pará por meio do rio Araguaia.

Em edições posteriores, *Goyaz* traz a informação de que o tenente Pinto não compareceu para tomar posse do cargo que lhe foi atribuído, o que resultou na cassação de seu mandato, dias depois, sendo nomeado em seu lugar, Antônio José do Valle Heytor. Mesmo assim, após chefiar uma comissão em Boa Vista do Tocantins, designada pelo desembargador Vasconcelos, da província de Goiás, o tenente tomou posse no cargo do presídio Santa Maria. Nessa função, destacava o jornal, com perplexidade, que o tenente Pinto não cometeu de fato o assassinato, mas, por outro lado, violentou mulheres, colocando-as em um tronco utilizado como instrumento de tortura (*Goyaz*, 21 de dezembro de 1885).

O caso do tenente Pinto se assemelha a outros casos ocorridos na região, no período da Primeira República. Um ponto comum diz respeito, principalmente, à impunidade. Ao que tudo indica, o Estado demonstrava incapacidade em solucionar problemas de ordem jurídico-administrativa.

A dificuldade se traduzia tanto nos aspectos qualitativos quanto quantitativos. As forças policiais eram mal preparadas e possuíam um número insuficiente para atender as demandas da província goiana. Além disso, o poder centrava-se nas mãos de coronéis, o que dificultava ainda mais a aplicabilidade e o respeito às leis.

Realizamos uma busca minuciosa em edições posteriores ao crime narrado na imprensa, todavia não encontramos informações a respeito do julgamento do tenente Pinto. Tudo leva a crer que o indivíduo continuou ocupando cargos públicos na província, tendo sido o crime cometido caído no esquecimento.

*A Tribuna Livre*, periódico que também circulou em Goiás, mostra de maneira clara que a impunidade fazia parte do cotidiano daquela sociedade. A partir de um telegrama à polícia, o jornal chamava a atenção do leitor com o fato de que até o chefe da polícia reconhecia os esforços para que a impunidade desaparecesse de Goiás, e que os responsáveis pelos crimes pudessem pagar pelos seus atos criminosos cometidos. Há, inclusive, um questionamento em relação à própria força de segurança: "Se a polícia não serve para capturar facínoras perigosos e dar alguma segurança aos cidadãos, para que então que a temos?" (*A Tribuna Livre*, 15 de fevereiro de 1879).

O mesmo jornal chama atenção para um crime bárbaro. De madrugada, o Dr. João Dias Ferraz da Luz, juntamente com sua família, foi assassinado a sangue frio, escapando apenas uma criança com idade aproximada de cinco anos. Horas depois da chacina, o criminoso foi preso e levado à delegacia. Entretanto, a população não estava satisfeita com a simples prisão do delinquente. Assim, rapidamente organizou-se um grupo, de mais ou menos trezentas pessoas, que se dirigiam à delegacia, com o intuito de fazer justiça com as próprias mãos.

Barbaramente, o assassino foi morto a pedradas e teve o corpo arrastado pelas ruas da cidade (A Tribuna Livre, 15 de fevereiro de 1879). Interessante notar que o periódico faz uma crítica ao fato. O jornal se distancia em apoiar o justicamento do assassino e culpa a falta de educação do povo por agir movido pelas emoções.

Embora o assassinato do médico João Dias Ferraz da Luz e da sua família fosse um crime hediondo e sofrido por uma família tradicional da cidade, sua vinculação na imprensa se deu através somente do jornal *A Tribuna Livre*. Esse periódico narrou um outro homicídio com repercussão regional. Em um sítio denominado Freguesia da Barra, uma moça foi morta com arma de fogo. Paulina, era filha do proprietário do sítio, e morreu instantaneamente depois de ser atingida por disparos, enquanto amamentava. Os tiros foram efetuados por Salvador Venâncio (A Tribuna Livre, 15 de fevereiro de 1879).

O criminoso não se intimidou com as pessoas presentes no local. Segundo o jornal, o sujeito só conseguiu fugir por ter munição, ameaçando os que ali se achavam. Dias depois, o bandido foi visto pelas ruas da Cidade de Goiás.

Outra informação trazida pela *Tribuna Livre* consta que o cabo de esquadra do 20º Batalhão de Infantaria Pedro José de Oliveira estava respondendo processo junto ao conselho de guerra por ter facilitado a fuga do assassino Salvador Venâncio.

Em 10 de fevereiro de 1872, o *Correio Oficial de Goiás* deu notícias de alguns crimes recorrentes na capital, Cidade de Goiás. Tratava-se principalmente de arrombamentos e furtos de casas. O jornal destaca que em apenas uma noite do ano de 1859, quatro casas foram arrombadas, incluindo a casa do delegado de polícia, Dr. João Augusto de Pádua Fleury, mesmo utilizando os meios possíveis para proteger sua residência.

Os furtos e arrombamentos de casas causavam intranquilidade na população. O jornal aparentemente se mostrava como uma “voz do povo”. As críticas quase sempre eram destinadas ao governo por não investir o suficiente em segurança pública e, com relação à polícia, devido à demora nas investigações, e pelo baixo quantitativo de homens, mas principalmente a sensação de se lidar com situações de violência.

Essas críticas podem ser vistas em trechos extraídos do referido jornal: “nos admira a demora de fatos desta ordem - demora que só se explica pelo gênio moralizado e ordeiro da população - atenta a inépcia e supina incúria, que caracteriza a nossa polícia atual” (“Correio Oficial de Goiás”, 10 de fevereiro de 1872).

Ao que tudo indica as críticas do jornal à polícia parecem ter surtido o efeito desejado. Isso porque, o jornal da notícia de que os crimes estavam sendo investigados e algumas prisões já haviam sido feitas. Além disso, o quantitativo da patrulha, que fazia a ronda à noite na capital, teve um acréscimo considerável, dobrando o número de seu efetivo.

Outro dado importante diz respeito aos objetos levados com arrombamentos. Cabe primeiro destacar que não foram somente residências violadas, mas também diversas casas comerciais. Estes estabelecimentos eram visados pelos criminosos justamente por conter pertences valiosos, como armas, dinheiro e joias.

Entre os comércios mais conhecidos na cidade houve a tentativa de invasão do estabelecimento de Manoel Alves de Castro, do alferes Manoel Luiz da Silva Brandão, de Inácio de Faria Albernaz e Bernardo Antonio de Faria Albernaz. O comércio do capitão Constâncio Ribeiro da Maya foi invadido pelos criminosos, levando dali um canivete de mola e uma pequena quantidade de ouro em pó. (Correio Oficial de Goiás, 10 de fevereiro de 1872).

O roubo do comércio do capitão Maya foi confirmado pelo mesmo periódico na edição subsequente, de número 00407, em 12 de fevereiro de 1872. Nesta edição, o jornal destacava a tentativa de arrombamento de cinco comércios. Chama-nos atenção o fato de que a violação foi motivada, segundo afirma o *Correio Oficial de Goiás*, mais para “perturbar o sossego” da população do que para se apropriar de bens valiosos. Aqui há a confirmação de que os bandidos levaram o canivete, mas também um sabonete.

O detalhamento segue afirmando que os criminosos permaneceram bastante tempo na loja, acendendo a luz, revirando gavetas e abrindo diversos embrulhos com objetos que seriam vendidos no próprio estabelecimento (Correio Oficial de Goiás, 12 de fevereiro de 1872).

Em 1873, o *Correio Oficial de Goiás* apresentava mais um grave crime: tratava-se de um homicídio sucedido na província vizinha do Maranhão. O artigo chama a atenção do leitor. Até porque tratava-se de um crime envolvendo uma autoridade da justiça. O jornal qualificou o fato como um “crime horroroso” na sua edição publicada de número 00494.

Maria da Conceição, que na época era menor de idade, com 15 anos, foi assassinada, no dia 14 de agosto de 1873, em sua própria residência, pelo desembargador Pontes Visgueiros. A mãe da vítima foi peça chave para a descoberta do crime, denunciando o

sumiço da filha depois que ela tinha demorado para voltar a sua casa, após ter ido com uma amiga à casa do desembargador (Correio Oficial de Goiás, 18 de agosto de 1873).

Após a denúncia, as primeiras investigações começaram. O chefe de polícia, no dia 17 de agosto, foi à casa de Pontes Visgueiros apurar os fatos. Após cercar a casa do desembargador, os policiais entraram e começaram a revista dos cômodos. Devido o desembargador ter levado as chaves do primeiro andar, as investigações começaram no térreo. Ao chegar ao quintal, o chefe de polícia ao perceber que a terra havia sido remexida, ordenou que se começasse as escavações. Dois palmos abaixo da terra, os policiais encontraram um caixão pequeno que, ao puxar, escorreu um líquido que parecia sangue (Correio Oficial de Goiás, 20 de agosto de 1873).

Ao abrir a caixa um odor tomou conta do ambiente. Os policiais preferiram não revirar o conteúdo que encontraram dentro da caixa, levando-a para o hospital da Misericórdia. Ao chegar, os médicos abriram a caixa e confirmaram tratar-se do corpo da jovem Maria da Conceição, que se encontrava em estado de decomposição avançado. Os médicos também perceberam que a moça tinha um grave ferimento, em uma das pernas, e a cabeça quase decepada. Após a autópsia, finalmente, o corpo de Maria foi levado para o cemitério.

O jornal destaca, ainda, o fato de o desembargador não poder ser preso pelos policiais, que fizeram a revista na casa onde encontraram o corpo da Maria da Conceição. Pontes Visgueiros só poderia ser preso sob requisição do Tribunal de Justiça, órgão responsável pela formação de culpa do acusado. Negando a dar qualquer informação sobre o crime, o assassino ficou sob vigilância dos policiais e disse que compareceria ao Tribunal para esclarecimentos.

A narrativa sobre a morte de Maria da Conceição possui riqueza de detalhes. Há, inclusive, partes transcritas, falas do próprio desembargador, que nos ajuda compreender as possíveis motivações do assassinato. Ao que tudo indica, Pontes Visgueiros sentia uma paixão intensa pela jovem garota. Nesse sentido, podemos enquadrar o homicídio como um crime passionnal. Das falas, podemos destacar algumas afirmações que comprovam tal crime:

Não era possível viver com esta paixão que me devorava, paixão concebida desde o ano passado”, “resolvi dar [ilegível] dessa mulher, sacrificando a minha vingança os últimos dias que me restam”, “chamei-a aqui (a casa dele), dei-lhe doces, e depois disse que fosse aquele quarto”, “atrás da porta estava Guilhermino (o homem que trouxe de Piauí), “quando ela foi entrando, ele lançou-lhe a mão ao pescoço e amordaçou-a”, “então apliquei-lhe o clorofórmio, e quando a vi desfalecida, apunhalei uma, muitas vezes, cortei-lhe o pescoço e mordi o cadáver!”, “estava satisfeito”, “Mariquinhas fez-me quantas infâmias quis e eu a matei! (“Correio Oficial de Goiás”, 15 de novembro de 1873).

O crime tinha um coautor. Guilhermino ajudou o desembargador desde o início imobilizando a vítima até o final, e auxiliando na escavação e no enterro do caixão. Diante do

que foi exposto acima, depreende-se que o homicídio aconteceu movido por motivações passionais.

A população, mediante as notícias, que iam circulando pela cidade, reagiu ao crime, como destaca o jornal. Dizia ele que uma parte do povo se sentia inconformado com a morte de Maria da Conceição, e reunido em torno de mil pessoas foram à casa do desembargador protestar. Das palavras proferidas em frente à residência, o jornal anotou: “saia o assassino: venha o algoz; arranque-se a fera da cova” (Correio Oficial de Goiás, 15 de novembro de 1873). Segundo consta, a manifestação em frente à casa do desembargador gerou perturbação social sendo necessária a intervenção da polícia que dispersou tiros, inclusive, ferindo alguns dos manifestantes.

Ao final do artigo há uma referência sobre a vítima que chama a atenção do leitor. Maria da Conceição era acusada de sofrer de diversos vícios, embora eles não justificassem o terrível crime. Não se sabe quais “vícios” são atribuídos à jovem Maria, o que despertou a curiosidade do leitor sobre os detalhes do assassinato.

O *Correio Oficial de Goiás*, no dia 15 de novembro de 1873, traz a transcrição do relatório de polícia do Maranhão sobre o assassinato cometido pelo desembargador José Candido de Pontes Visgueiros. Chama a atenção o fato de que logo no início do relatório transcrito pelo jornal, sejam feitos elogios ao assassino, afirmando ser ele um sujeito “honrado” e de “boa reputação” por mais que ele tivesse às vezes um comportamento imprudente e difícil (Correio Oficial de Goiás, 15 de novembro de 1873).

Assim, o jornal insinua que o erro de Pontes Visgueiros foi o de ter se apaixonado por uma moça jovem e com problemas, com vícios diversos e condenada à “perdição”. Na análise do texto, confirmamos o crime ter acontecido por motivações passionais. O desembargador se envolveu em um relacionamento conturbado com Maria da Conceição, afirma o jornal. Pontes Visgueiros, ao que consta no relatório de polícia, presenteava a jovem com roupas, algumas vezes de luxo, comida e dinheiro do aluguel de casa. Em troca, a menina satisfazia o magistrado com desejos sexuais e até levava algumas amigas para o acompanhar nas aventuras.

O caso amoroso entre Maria e Visgueiro durou alguns anos. Depois de dificuldades, o *Correio Oficial de Goiás* apresenta os reais motivos que levaram o desembargador a assassinar Maria da Conceição, o relatório de polícia esclarece o mistério. Uma testemunha do caso, cujo nome não foi revelado, mas que era amiga da jovem assassinada e frequentava a casa de Pontes Visgueiros, nas loucuras sexuais, elenca um caso importante para completar o quebra cabeça a respeito do crime.

A amiga afirmou que, em outubro de 1872, período de comemoração da Festa dos Remédios, Maria beijou um oficial do exército, tendo sido presenciado pelo desembargador, que o deixou furioso. Não conseguindo suportar o ciúme que o tomara, partiu para cima do oficial com um pedaço de madeira. Na ocasião, o soldado fugiu, evitando, assim, uma tragédia.

A “traição” de Maria, como destaca o jornal, aconteceu em diversos momentos, e não apenas envolvendo o oficial do exército. Ao que tudo indica, sempre que a jovem se encontrava com alguém, o ciúme do desembargador tornava-se incontrolável.

Outra informação importante e presente no relatório, afirma que a jovem estava marcada para morrer. Antônio Feliciano Peraldes Faleão, tenente do exército, foi contratado para assassinar Maria da Conceição, mas a missão foi abolida visto que Pontes Visgueiros acabou intervindo, pagando uma quantia a mais para que o tenente abandonasse o seu plano inicial.

Embora tivesse inicialmente recuado de seu objetivo, o desembargador planejou o crime com os mínimos detalhes. No ano do crime, em 1873, em fins de julho, Pontes Visgueiros chegou de uma viagem do Piauí. O desembargador, nesse momento, encomendou a produção de um caixão de madeira forrada com zinco e impermeável. Frio e calculista, ele inclusive almoçava ao lado dos objetos. Ao passo que organizava o crime, Maria da Conceição continuava dormindo na casa de Visgueiros. A vítima não desconfiava de que sua morte estava muito próxima.

Depois do caixão pronto, o magistrado mandou afiar um *trinchete*, uma faca pequena. Encomendou uma máscara para seu comparsa Guilhermino, e solicitou um pouco de cal para José Maria, um pedreiro que cuidava de algumas obras de sua casa. No dia do crime, à noite, o desembargador pediu que seu escravo, Luiz, fosse à casa de Maria para chamá-la para passar a noite com ele. Guilhermino e o magistrado esperavam por suas vítimas (Correio Oficial de Goiás, 18 de novembro de 1873).

Ao chegar à casa de Pontes Visgueiros, tudo se achava organizado para não levantar suspeitas. Guilhermino escondera-se enquanto o desembargador conversava com Maria e sua amiga. Alguns doces foram servidos e, depois de alguns minutos, o assassino insistiu para que elas fossem até outra sala buscar um presente. Era a sala justamente em que se encontrava seu comparsa, Guilhermino, trazido pelo desembargador diretamente do Piauí.

No instante em que as moças chegam à sala, elas foram surpreendidas pelo cúmplice de Visgueiros, que agarrou Maria, tampando a boca, enquanto a amiga era segurada por

Pontes Visgueiros, utilizando de pano com clorofórmio as duas perdem os sentidos. O jornal noticia os detalhes para que o leitor tenha ciência do terrível crime.

Com o trinchete, o desembargador desferiu dois golpes no peito de Maria. O cuidado para não deixar vestígios de seu crime foi todo ele premeditado. Até um carpete foi posto no chão para que o sangue não manchasse o piso. Com a ajuda de Guilhermino, os cadáveres foram colocados no caixão encomendado. E como o caixão era menor do que a vítima, os assassinos utilizaram cordas para prender as pernas dobradas. Ainda assim, a manobra não foi suficiente para fazer com que o corpo coubesse ali dentro.

Utilizando da faca, o desembargador corta a articulação patelofemoral para decepar a perna. O mesmo procedimento é feito no pescoço com um corte profundo para que fosse suficiente virar a cabeça para o lado do caixão. A narração feita pelo jornal chama a atenção com seus detalhes. Ao que tudo indica, era intenção do periódico fazer com que o leitor soubesse de tudo que tinha acontecido em relação àquele crime.

A cena de horror não cessa. Diz o jornal, que Guilhermino vai buscar a lata de cal que estava na sala para jogar sobre o corpo. Busca também a solda para lacrar o caixão revestido com zinco. Ainda não satisfeito, o desembargador realiza uma incisão na barriga de Maria fazendo com que as vísceras da moça saíssem para fora. Além disso, o fígado também é atingido, sendo perfurado (Correio Oficial de Goiás, 18 de novembro de 1873).

Após o crime, o magistrado escreve para um amigo íntimo chamado Amâncio Cearense. Pede para ele ir até a sua casa para que pudessem conversar. Ao chegar, os dois dialogam como se nada tivesse advindo. Alguns minutos depois, os dois saem para uma festa de família. Pontes Visgueiros, com sangue frio, participa da festa sem apresentar qualquer tipo de suspeita sobre o crime que havia cometido horas antes. Ao voltar para casa, em sua porta, encontra a mãe e algumas amigas de Maria da Conceição.

Havia uma preocupação do paradeiro da jovem. O desembargador afirma não ter visto nem Maria, nem a amiga que a acompanhava antes do desaparecimento. O jornal não parece se preocupar com o espaço que acaba tomando a narrativa do crime. Aliás, o assassinato ganha inclusive localização privilegiada sendo apresentado nas primeiras páginas do periódico.

Pela antiga amizade que tinham, o desembargador acaba revelando o crime que cometeu à Amâncio Cearense. Esse o auxilia a levar o caixão para a sala de jantar e o coloca em um armário. Na manhã seguinte, a mãe e algumas amigas de Maria da Conceição foram novamente à casa do desembargador procurar pela filha. Percorreram os aposentos da casa,

mas não encontraram vestígios da jovem. Pontes Visgueiros continuava a afirmar que não sabia de seu paradeiro (Correio Oficial de Goiás, 18 de novembro de 1873).

O fato criou uma série de boatos pela região. Circulavam informações de que a jovem pudesse ter fugido para o Pará. Ao que consta no jornal, o desaparecimento de Maria só foi denunciado na manhã de sábado, três dias após o crime ter ocorrido.

A busca intensificou-se. Oficiais da polícia entraram em contato com forças do Rio de Janeiro para tentar localizar Maria. O desembargador presenciou as buscas, mas sua preocupação maior era com o corpo dentro do caixão. Recorreu novamente ao seu amigo Amâncio Cearense por causa do mal cheiro que exalava. Na presença de Luiz, seu escravo, e Guilhermino, seu cúmplice, o desembargador vedou os orifícios do caixão para evitar que o odor transpusesse para o recinto. Faltava decidir qual destino teria aqueles corpos.

Diante da narração do crime pelo jornal, percebemos uma preocupação do mesmo em relação a possível impunidade que os assassinos poderiam ter. Por diversos momentos, o desembargador é lembrado como uma pessoa “importante”, com "status", isso poderia dificultar um processo de condenação visto que sujeitos de classes abastadas, por diversas vezes, não respondiam pelos seus atos criminosos. Podemos lembrar, por exemplo, da chacina que ocorreu em São José do Duro, fato narrado nesta pesquisa. Na ocasião, Abílio Wolney seguiu sua vida exercendo grande influência até sua morte, não comparecendo a nenhum tribunal para que pudesse ser julgado.

O desembargador sugeriu que os guardasse até sua partida para Alagoas, a qual sepultaria os corpos. Logo a sugestão foi abolida visto que os gases emitidos pela putrefação dos corpos fariam com que estourasse os caixões. Nesse sentido, o fim precisava ser de imediato. Concordaram então a enterrar os caixões no quintal da casa, com a tampa virada para baixo, com receio de que este pudesse estourar por conta dos gases.

Guilhermino e o escravo Luiz foram os responsáveis por abrir as covas. Eles começaram a cavar ao final da tarde. A escuridão logo tomou conta, fazendo com que cavassem somente o suficiente para cobrir o caixão e se descuidaram em esconder os resíduos de terra, facilitando que os corpos fossem encontrados pela polícia no dia seguinte.

O final do relatório de polícia destaca o horroroso crime. Talvez, segundo o próprio texto, o pior crime ocorrido até aquele momento. Foram detidos apenas Guilhermino e o escravo Luiz.

Em edição 00497, em 20 de novembro 1873, o *Correio Oficial de Goiás* noticia a chegada do desembargador Pontes Visgueiros ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O

magistrado chegou sem algemas, apenas acompanhado de alguns oficiais. Não há descrição sobre algum processo de julgamento do então desembargador, apenas sua chegada.

Depois de algumas buscas no *Correio Oficial de Goiás*, não foi possível encontrar informações a respeito do julgamento e punição dos envolvidos. Entretanto, a partir de investigações em outros jornais, como o *Diário do Maranhão*, encontramos esclarecimentos. Na edição 00126 de 1 de janeiro de 1874, o *Diário do Maranhão* elucida os leitores em relação a sessão de julgamento dos réus Amâncio José da Paixão Cearense e Guilhermino de Souza Borges, acusados de serem cúmplices no assassinato de Maria da Conceição. O júri começou os trabalhos a partir das 10 horas da manhã e encerrou o interrogatório às 20 horas. A leitura do processo aconteceu na manhã do dia seguinte.

Após a longa leitura do processo, o Dr. Martiniano Mendes Pereira solicitou a palavra. O promotor fez várias acusações aos réus e apresentou provas para que aqueles acusados fossem punidos pelos crimes que cometeram. Em contrapartida, o Dr. Antônio Martiniano Lapemberg, advogado de Guilhermino, pediu a palavra para fazer a defesa de seu cliente. Segundo o defensor, Guilhermino foi injustamente taxado de “malvado”. Para ele, afirmar que seu cliente era um criminoso era totalmente incompatível com as provas colhidas posteriormente.

O outro réu, Amâncio da Paixão, tinha como defensora a Dr.<sup>a</sup> Paula Duarte. Segundo consta no *Diário do Maranhão*, a advogada realizou uma defesa “brilhante” que, inclusive, foi aplaudida ao encerrar o discurso. Após 4 horas de debates entre o promotor e os advogados de defesa, houve uma pausa de 2 horas para apreciação. A análise seguiu com alguns questionamentos em relação aos acusados. Primeiro, foi realizado o questionamento sobre Amâncio da Paixão.

Foi perguntado ao júri se o réu teve participação no crime pelo fato de ter soldado o caixão. Amâncio também esteve totalmente disponível ao assassino para que pudesse realizar qualquer serviço que ele precisasse. Ao segundo acusado, Guilhermino, os questionamentos foram em relação ao fato de que este participou diretamente do crime segurando a vítima, fazendo-a desmaiar para que o desembargador pudesse cometer o homicídio.

No julgamento pelo júri das acusações feitas, Amâncio agiu diretamente no crime de Maria prometendo ao desembargador Pontes Visgueiros, antes mesmo do crime acontecer, de que realizaria qualquer serviço que o assassino necessitasse. Esse fato foi cumprido após o homicídio na tarefa de soldar o caixão. Por oito votos favoráveis, esse questionamento foi aceito pelo júri. Guilhermino, por unanimidade de votos, agiu diretamente para a ocorrência

do crime, segurando Maria da Conceição para que em seguida fosse assassinada pelo magistrado.

Ao final, foi lida a sentença determinada pelo juiz Antônio Augusto da Silva. Os réus Amâncio José da Paixão Cearense e Guilhermino de Souza Borges foram condenados a oito anos de prisão no dia 30 de dezembro de 1873 (*Diário do Maranhão*, 1º de janeiro de 1874).

Meses depois do julgamento, em março de 1874, os cúmplices do crime de Maria da Conceição, o *Diário do Maranhão*, na edição 00174, traz a informação de que o desembargador Pontes Visgueiros foi intimado da sentença que o pronunciou e que já tinha sido aprovada pelo Supremo Tribunal de Justiça. Segundo o jornal, a intimação trazia inclusive como conteúdo a confissão por parte do desembargador de ter cometido o crime.

Além disso, o processo tinha muitas circunstâncias agravantes, como a premeditação e ocultação de cadáver. Caberia ao magistrado apresentar-se ao Tribunal de Justiça para realizar sua defesa. No mesmo ano, em edição posterior de número 00189, o *Diário do Maranhão* faz um questionamento sobre o processo em andamento do desembargador Pontes Visgueiros, desde quando cometeu o crime, não tinha sido preso em decorrência de possuir foro privilegiado. O jornal deixa claro que a partir do decreto nº 719 de 20 de outubro de 1850, funcionários públicos com o mais alto cargo não poderão ser presos, com exceção do flagrante delito (*Diário do Maranhão*, 19 de março de 1874).

O jornal em um longo texto faz uma análise do sistema judiciário citando leis e as imunidades de funcionários públicos que ocupavam altos cargos. Ao que parece, por mais que se percebam algumas críticas ao foro privilegiado desses servidores, o periódico destaca a importância em se respeitar as leis estabelecidas. Há, inclusive, uma referência a outros países, nações citadas como “cultas”, de que há as mesmas imunidades.

Como exemplo, o *Diário do Maranhão* cita Portugal e sua reforma judiciária. A legislação do sistema judiciário português, em seus artigos 1002 e 1004, previa excepcionalidade com relação à prisão de desembargadores e ministros do Supremo Tribunal Federal. Estes, só poderiam ser presos com a formação de culpa e a prisão em flagrante delito, fato percebido também na legislação brasileira. (*Diário do Maranhão*, 19 de março de 1874).

Finalmente na edição 00251 do ano de 1874, no mesmo jornal o *Diário do Maranhão*, o julgamento do desembargador Pontes Visgueiros é noticiado com riqueza de detalhes. Na sessão de abertura estavam presentes 11 ministros, o relator do processo, o advogado de defesa e o público formador do júri (*Diário do Maranhão*, 3 de junho de 1874).

A primeira fala foi do promotor de justiça que estava constrangido em ter que acusar um colega da magistratura, segundo o jornal. Em seguida, o advogado de defesa do

réu, o Dr. Dória, iniciou um longo discurso tentando convencer os presentes de que o acusado não era um homicida comum. Citou sua biografia, sua história de vida, desde o nascimento, tendo que enfrentar dificuldades e se tornou um homem com uma “brilhante auréola”. Afirmou que o desembargador foi vítima, vítima da “tirânica paixão” desencadeada por Maria da Conceição. O defensor tentou de todas as maneiras em sua fala eliminar as circunstâncias de premeditação, fato que pesava sobre o acusado. Ao fim, pediu a absolvição do seu cliente.

Ao final da sessão, o promotor proferiu suas últimas falas de acusação e, em seguida, houve a apreciação. Mesmo com toda a eloquência e capacidade do Dr. Dória, o réu foi condenado por unanimidade de acordo com o artigo 193 do Código Criminal. Foi estabelecida a pena perpétua ao então desembargador. No mesmo dia, a defesa do desembargador enviou uma petição ao Tribunal de Justiça para que a pena fosse cumprida em Alcântara, no Maranhão, fato que foi negado.

Outras partes do Brasil se impressionam com o crime ocorrido no Maranhão. Não só o *Correio Oficial de Goiás*, mas periódicos como o *A Vida Fluminense* e *O Mosquito*, ambos do Rio de Janeiro, capital do país, repercutem o acontecimento. Verifica-se no próprio *Correio Oficial de Goiás*, em edição 00499 do mês de novembro de 1873 a veiculação da notícia pelos jornais cariocas. A repercussão foi tanta que inclusive os editores de *O Mosquito* se viram obrigados a redigir cinco edições posteriores para falar sobre o crime.

Esses crimes e atos de violência ocorridos no Tocantins exemplificam que o estado nada tinha de pacífico. Diante de diversos problemas como isolamento, pobreza e falta de assistência em relação à educação e saúde, a violência e a criminalidade faziam parte do cotidiano daqueles sujeitos. O aparelho estatal pouco fazia para solucionar tais problemas, como se pode observar pelas análises feitas.

## 5 CONCLUSÃO

Iniciado no litoral, o processo de colonização das terras brasileiras pelos portugueses foi, inicialmente, restrito à extração do pau-brasil. Por meio do escambo, a madeira era retirada pelos nativos que recebiam objetos sem valor, como espelhos e bijuterias. Com o passar dos anos, especificamente a partir da criação das capitânicas hereditárias, em 1534, o processo de colonização se efetivou e a busca por novas terras em direção ao interior do Brasil foi intensificada.

Por meio das bandeiras e entradas, expedições de reconhecimento do território, o interior da colônia ia sendo desbravado, sempre buscando metais preciosos e mão de obra indígena que serviram como escravos. Minas Gerais foi um dos primeiros locais em que o ouro foi encontrado, conseqüentemente tendo povoamento, fundação de arraiais e, posteriormente, muitos destes, se transformaram em cidades, como Vila Rica (atual Ouro Preto), Vila Real Sabará (Sabará) e Arraial do Tejuco (Diamantina) (BARBOSA, 2004).

Minas Gerais ascendeu à cobiça por mais riquezas. Novas expedições foram organizadas e encontrou-se ouro em Cuiabá. Adiante no desbravamento, é a vez de Goiás ser o centro de exploração aurífera. Nas palavras de Palacin, o local era conhecido como as “Minas dos Goyazes”. No atual estado do Tocantins também foi palco de exploração aurífera no século XVIII. De 1720 até por volta de 1780, o território conheceu intensa extração de ouro, definida em fases, uma inicial, outra o apogeu e, por último, o declínio dessa atividade.

Passado o tempo áureo de mineração, Goiás entra em crise. Havia a necessidade de implementar estratégias de reestruturação econômica. Pensando nisso, a corte portuguesa incentivou a navegação e o povoamento no entorno dos rios Tocantins e Araguaia por meio de isenção fiscal por um período de dez anos.

Apesar do estímulo à navegação foi a agropecuária que se estabeleceu como a principal atividade econômica depois da redução da exploração aurífera. Por mais que os fazendeiros tenham encontrado dificuldades iniciais de estruturação do novo empreendimento, como a falta de incentivos do governo, sua organização foi aos poucos se firmando a partir da segunda metade do século XIX (MARQUEZAN; FERRARO, 2016).

Verifica-se um contexto de concentração fundiária em torno desses fazendeiros, conhecidos como coronéis. Além do poder econômico, esses sujeitos exerciam poder político, agindo, muitas vezes, de maneira coercitiva para que a população votasse em candidatos de sua preferência.

Outros problemas marcaram o contexto da Primeira República (1889-1930), como a pouca ação do Estado, seja para exercer seu papel no cumprimento de serviços públicos ou para fazer valer a ordem, prevenindo ou punindo criminosos. No período analisado, tendo como recorte espacial Goiás e, principalmente, o Tocantins, constata-se a ocorrência de vários crimes.

Cabe ressaltar que alguns delitos que aconteceram em outras localidades ganharam destaque nesta pesquisa por terem tido grande repercussão, sendo inclusive manchete em periódicos de Goiás. Dentre os fatos comuns entre eles, pode-se citar a incapacidade e omissão do Estado, pelo menos em boa parte dos crimes analisados.

O Tocantins, ignorado pelas autoridades de Goiás por muitos anos, foi palco de diversos acontecimentos que marcaram sua história. A chacina do Duro, ocorrida no final de 1918 e início de 1919, marcou o confronto entre policiais e oligarquias, especificamente a do coronel Abílio Wolney. O fato ganha espaço nos jornais da época e vira objeto da literatura com a obra de Bernardo Élis intitulada de *O Tronco*.

Vista como um romance-histórico, Élis optou por escrever o livro seguindo uma narrativa mais próxima possível da realidade, tentou ser fiel aos acontecimentos na antiga São José do Duro. A mudança mais aparente que se pode perceber em *O Tronco* se traduz na escolha dos nomes dos personagens. Todos os atores da chacina possuem nomes fictícios, não condizentes com os reais nomes dos sujeitos do crime.

Depois de divergências em torno de um testamento que Abílio Wolney exigia que fosse assinado pelo coletor estadual e o juiz de São José do Duro, uma comissão foi organizada pelo governo de Goiás para apurar possíveis crimes cometidos pela família. O juiz que chefiou a referida comissão, Calmon, escreveu um extenso relatório destinado ao presidente da província relatando sua viagem até a pequena cidade do Duro. Esse documento serviu como base para esta pesquisa, assim como vários jornais, como *Semanário Oficial (GO)*, *Correio Oficial de Goiás (GO)*, *Diário do Maranhão (MA)*, dentre outros.

Buscou-se com a análise da obra, além de compreender o crime, comparar as narrativas do romance-histórico com os jornais que noticiaram o fato. Élis, utilizando vocabulários do cotidiano popular, descreve não somente o crime, mas também o espaço. Sua descrição dá destaque para o sol reluzente, as pedras e as folhas refletindo seu brilho radiante. No relevo, várias chapadas, com muito capim para os animais pastarem. Buritis nos igarapés e palmeiras também faziam parte da paisagem. Há relatos também do período mais difícil para a população local. A seca castigava o cerrado nos meses de julho, transformando as folhas de muitas árvores, ficando-as amareladas.

A narrativa de Élis sobre a chacina do Duro se caracteriza pela riqueza de detalhes. Desde o início, quando apresenta o espaço ao leitor, a cidade, a paisagem, o autor se mostra preocupado em esmiuçar os pormenores. Durante os conflitos entre policiais e jagunços liderados pelo coronel Abílio Wolney, nada passa despercebido, relatando o desespero, gritos, objetos quebrados, barulho das carabinas e mortes.

Pelos periódicos, como o *Jornal de Notícias (GO)*, se pôde perceber a repercussão da publicação de *O Tronco* em 1956. Uma verdadeira corrida para a compra de exemplares. O veículo de comunicação ajudou ainda a criar um clima de expectativa antes do lançamento do livro, noticiando que este estava muito próximo de ser lançado e que pelo tempo que estava em produção, poderia causar grande impacto na literatura goiana. De fato, a partir das análises feitas, o romance de Élis ficou em primeiro lugar nos mais vendidos em várias edições publicadas pelo *Jornal de Notícias*.

Além do crime em São José do Duro, outros fizeram parte desta pesquisa. Analisando outros periódicos como *O Correio Oficial de Goiás*, *A Tribuna Livre*, *Diário do Maranhão*, *Jornal de Notícias*, dentre outros, pôde-se compreender a origem, personagens, local, período, motivações e sentenças.

Os crimes são bastante diversificados. Podemos destacar tentativas de roubo a coletoria estadual, furto de vidros de bristol, agressões, tentativas de homicídios e assassinatos. Buscou-se compreender o local do acontecimento, período, personagens envolvidos, motivações e as sentenças definidas em tribunal dos acusados. Cabe ressaltar que alguns delitos foram noticiados em mais de um periódico, sendo necessário analisá-lo nos dois veículos de comunicação. Em alguns casos, não foi possível encontrar as sentenças e o julgamento.

A figura do Estado nos crimes chama a atenção. No cenário da Primeira República, a estrutura jurídico-administrativa estava em processo de formação. As leis de muitos estados foram organizadas nesse período, como é o caso de Goiás. O coronelismo despontava concentrando poderes dos coronéis. Nesse sentido, podemos estabelecer que o Estado pouco conseguiu agir para manter a ordem e punir os criminosos. As críticas ao aparato estatal são citadas tanto nos jornais, como na obra de Élis *O Tronco*. Essas eram quase sempre em relação ao pouco efetivo policial, seu despreparo e a impunidade de muitos criminosos.

Por fim, esta pesquisa visa contribuir com o debate sobre crime e violência no Tocantins, região isolada durante vários anos, ignorada pelo poder público. Os delitos trabalhados são apenas uma parte de um escopo vasto de crimes no estado.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S; NERY, M. B. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Cad. Metrop.**, São Paulo, 2019. v. 1.

ALDABALDE, T. V. **A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)**. 2010. 380f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.8.2010.tde-26082010-142952. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-26082010-142952/pt-br.php>. Acesso em: 31 set. 2022.

ALVES, T. A. R. **Tocantins**: narrativas sobre o sertão. 2009. 184f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/53702805-Tocantins-narrativas-sobre-o-sertao.html>. Acesso em: 31 set. 2022.

AMORIN, E. M. de. **Morrinhos**: Coronelismo e Modernização 1889 – 1930. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás. 179f. 1998. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/AMORIM\\_\\_Eron\\_Meneses\\_de.\\_1998.pdf](chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/AMORIM__Eron_Meneses_de._1998.pdf). Acesso em: 31 set. 2022.

ANDRADE, C. R. de S. **Violência Política em Goyaz na Primeira República a partir da obra O Tronco**. Monografia em História, Faculdade Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiás, 41f. 2021.

ARENDDT, H. **Da Violência**. Tradução: Maria Claudia Drummond. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985.

BARBOSA, A. A. **Cidade e habitação em Minas nos séculos XVIII - XIX. Habitação, metrópoles, modos de vida**. São Paulo, nov. de 2004. Disponível em: [http://www.nomads.usp.br/disciplinas/SAP5846/mono\\_Ana.htm#\\_Toc91052735](http://www.nomads.usp.br/disciplinas/SAP5846/mono_Ana.htm#_Toc91052735). Acesso em: 29 set. 2022.

BERGAMO, E. A., & CANEDO, R. M. **Romance, história e sociedade em O tronco de Bernardo Élis**. Revista Cerrados, 24 (39). 2015. Universidade de Brasília, Brasília - DF. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/cerrados/article/view/25706>. Acesso em: 08 out. 2022.

BOAVENTURA, D. M. R. **Urbanização em Goiás no século XVIII**. 2007. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e

Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

doi:10.11606/T.16.2007.tde-13052010-090028. Disponível em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-13052010-090028/pt-br.php>. Acesso em: 31 set. 2022.

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2006.

CAPELATO, M. H. **Imprensa e história do Brasil**. Contexto: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

CAVALCANTE, M. E. S. R. **O discurso autonomista do Tocantins**. São Paulo: EdUSP, 2003.

CERQUEIRA, D. R. de C. et al. **Atlas da violência no campo no Brasil: Condicionantes Socioeconômicos e Territoriais**. 2020. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8456-atlascampo2020comp2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

CHAIM, M. M.. **Aldeamentos indígenas: (Goiás, 1749-1811)**. São Paulo: Livraria Nobel, 1983.

CHARTIER, R. **A História cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel, 1990.

COSTA, A. A. da; FARIAS, P. S. C. **Formação Territorial do Brasil**. Campina Grande: EdUEP, 2009.

COTTA, J. C; LUZ, A. B. da. **Noções de geologia e lavra**. In: \_\_\_\_\_. Aspectos diversos da garimpagem de ouro. Rio de Janeiro: CETEM/CNPq, 1992.

ÉLIS, Bernardo. **O Tronco**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974.

FAUSTO, B. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: EdUSP, 2001.

FERREIRA, E. A. B; TOKARSKI, D. J. (Org.). **Bacia Hidrográfica do Alto Tocantins Retrato e Reflexões**, 2007.

FLORES, K. M. **Caminhos que andam: o rio Tocantins e a navegação fluvial nos sertões do Brasil**. Goiânia: UCG, 2009.

FREITAS, E. M. de. Disputas políticas e reação centralizadora em Goiás na Primeira República – 1890 - 1905. DOI 10.5216/o.v12i1.18332. **OPSIS**, Goiânia, v. 12, n. 1, p. 202–222, 2012. DOI: 10.5216/o.v12i1.18332. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/Opsis/article/view/18332>. Acesso em: 28 ago. 2022.

FRIAS, R. B. do R. - **O crime: apontamentos para a systematização da criminalidade**. Dissertação Inaugural - Porto Typ. de Alexandre da Fonseca Vasconcelos, 1880. Disponível em: file:///C:/Users/marin/Downloads/28\_1 EMC\_I\_01\_C.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022.

GIRALDIN, O. Pontal e Porto Real: dois arraiais do norte de Goiás e os conflitos com os Xerente nos séculos XVIII e XIX. **Revista Amazonense de História**, v. 1. n.1 jan/dez/ 2002, p. 131-146.

GODINHO, D. C. **História de Porto Nacional**. S/l: S/ed, 1998.

GOUVEIA, H. C. **Sociologia do Crime**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

HAYECK, C. M. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, 2009.

J, PAVIANI. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, M. R. (Org.) **Conceitos e formas de violência**. 2. ed. Caxias do Sul: EdUCS, 2016. p. 8-20.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEITE, W. W. O homem livre: um homem adequadamente violento. In: MODENA, M. R. (Org.) **Conceitos e formas de violência**. 2. ed. Caxias do Sul: EdUCS, 2016. p. 52-65.

LESSA, A. Arqueologia da agressividade humana: a violência sob uma perspectiva paleoepidemiológica. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 11, p. 279-296, 2004.

LIMA, A. M. T. de. **Hidrelétricas no rio Tocantins e efeitos pós-barragem: compensação, desenvolvimento e governança local**. 2020. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, Palmas, 2020.

LUCA, T. R. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: \_\_\_\_. PINSKY, C. B. (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

MACEDO, L. R; MENESES, V. D. **Jornalismo e militância no Tocantins: O jornal Norte de Goyaz e a criação do Estado do Tocantins**. Rio de Janeiro: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2015.

MARQUEZAN, A.; FERRARO, M. R. **A pecuária científica em Goiás no final do século XIX**. Universidade Estadual de Goiás, Campus Universitário de Ciências Socioeconômicas e

Humanas de Anápolis, Goiás, 2016. Disponível em:  
file:///C:/Users/samue/Downloads/5746-Texto%20do%20artigo-16791-1-10-20160227.pdf.  
Acesso em: 30 set. 2022.

MARX, K. Adornos Kritik der Politischen Ökonomie. In: KAUTSKY, K. (ed.). **Theorien über den Mehrwert**. Stuttgart: 1910. v. 1. p. 385- 387.

MARTÍN, M. **Nos últimos 20 anos, homicídios no Brasil superam os da guerra no Vietnã**. El País. São Paulo, 12 de nov. de 2014. Disponível em:  
[https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/11/politica/1415743765\\_903135.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/11/11/politica/1415743765_903135.html). Acesso em: 09 jul. 2022.

MARTINO, A. Literatura como Fonte Histórica: A Língua Portuguesa pelas crônicas de Machado de Assis. **Verbum. Cadernos de Pós-Graduação**. ISSN 2316-3267, v. 7, n. 1, p. 72-92, 2018.

MUNIZ, D. O. Tecelão dos Tempos: o historiador como arteção das temporalidades. **Revista Eletrônica Boletim do TEMPO**, Ano 4, Nº 19, Rio de Janeiro, 2009.

NOGUEIRA, L. dos S. Entre a Pesquisa e a Escola: as fontes, o professor e a construção do conhecimento histórico. **ANPUHRS**, Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em:  
<[http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279222823\\_ARQUIVO\\_laisa\\_nogueira\\_ANPUH.pdf](http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279222823_ARQUIVO_laisa_nogueira_ANPUH.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2021.

NUNES, R. V. Imprensa, modernização e sensibilidades: Atraso, abandono e (iso)lamento no norte de Goyaz (1905-1925). Goiás: **Caderno Pesquisa do CDHIS**, 2019.

PACHECO NETO, M. **Heróis nos livros didáticos: bandeirantes paulistas**. Dourados: Editora UFGD, 2011.

PALACIN, L. **Goiás 1722-1822**. 2. ed. Goiânia: Oriente, 1976.

PALACIN, L.; SANT'ANNA, M. A. **História de Goiás**. 6. ed. Goiânia: Ed. da UCG, 1994.

PARENTE, T. G. **Fundamentos Históricos do Estado do Tocantins**. Goiânia: CEGRAF, UFG, 2003.

PATERNOSTRO, J. **Viagem ao Tocantins**. São Paulo: Editora Nacional, 1945. v. 248.

PINSKY, C. B. (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

PRADO JR., C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

RIBEIRO, J. F.; WALTER, B. M. T. Fitofisionomias do bioma do Cerrado: os biomas do Brasil. In: SANO & ALMEIDA. **Cerrado: ambiente e flora**. Planaltina, DF: EMBRAPA, 1998. p. 89-116.

RODRIGUES, J. C. **Estado do Tocantins: política e religião na construção do espaço de representação tocantinense**. 2008. 148f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2008.

RODRIGUES, L. J.; IGNÁCIO, E. de F. "Um Mal que Espreita Feito uma Jararaca na Moita": Coronelismo, Violência e Medo em "O Tronco", de Bernardo Élis. **Revista de Literatura, História e Memória**, [S. l.], v. 17, n. 30, p. 270–286, 2021. DOI: 10.48075/rlhm.v17i30.26968. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/rlhm/article/view/26968>. Acesso em: 9 jul. 2022.

SAER, J. J. O conceito de ficção. **Revista Fronteira Z**, São Paulo, n. 8, julho de 2012.

SÁEZ, O. C. O canibalismo asteca: releitura e desdobramentos. **Mana**, v. 15, p. 31-57, 2009.

SENA, L. R. de. **Índios, missionários, colonos e militares no sertão do Araguaia, Goiás (séc. XIX)**. Combates pela História, Bahia, p. 01-11, outubro de 2020.

SILVA, M. P. da; FRANCO, G. Y. Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. Dourados: **Revista Eletrônica História em Reflexão**, 2010, v. 4.

SILVA, S. D. e; M., TALLITON T. R. L. de; CAMPOS, F. I. A terra dos coronéis no Oeste do Brasil: A cattle frontier, violência e dominação fundiária no Cerrado goiano. **Topoi**, Rio de Janeiro, 2015, Volume 16.

SILVA, S. dos S. **Manual para Estruturação de Oficina Pedagógica**. Produto de Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior – PPGCIMES - Universidade Federal do Pará. Pará, 32f, 2019.

SILVA, K. V. & SILVA, M. H.. **Dicionário de conceitos históricos**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

TEIXEIRA, A. S. A. **Do Projeto ao Romance: uma análise de O Tronco, de Bernardo Élis**. 130 p. Dissertação (Mestrado em Lingüística, Letras e Artes) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em: [https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UFG\\_ac0f9a5981f1b7013e53ba1f473ebace](https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UFG_ac0f9a5981f1b7013e53ba1f473ebace). Acesso em: 28 ago. 2022.

TRECHO de entrevista concedida pelo historiador Eliézer Cardoso de Oliveira ao Jornal Opção, O “**Barulho do Duro**” à luz da História e da Literatura, ed. 2271, em janeiro de 2019.

WILL, K. L. P. **Genocídio indígena no Brasil**. 2014. Tese de Mestrado. Faculdade de Direito, Ciências Jurídico Políticas menção em Direito Internacional Público, Universidade de Coimbra, 138f. 2014.

## **FONTES**

Jornal Norte de Goyaz. Porto Nacional, 1905-1930.

Jornal Semanário Oficial. Goiás, 1904-1930.

Jornal O Correio Oficial de Goiás. Goiás, 1880-1960.

Jornal de Notícias. Goiás, 1780-1950.

Jornal Diário do Maranhão. Maranhão, 1880-1940.

Jornal A Tribuna Livre. Goiás, 1885-1930.

Jornal O Correio da Manhã do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1880-1940.

Jornal Voz do Povo. Rio de Janeiro, 1889-1930.

Jornal Oió. Goiás, 1880-1950.

Jornal Goiás. Goiás, 1889-1930.

Relatórios presidente de província.

## ANEXO

### A - PRODUTO FINAL MESTRADO PROFISSIONAL

O presente trabalho tem como objetivo possibilitar o acesso e a análise de fonte primária para professores do Ensino Básico, principalmente, o Ensino Médio na cidade de Palmas - TO. A fonte específica escolhida são periódicos (jornais) do final do século XIX, e início do século XX, que estavam em circulação no então norte goiano. A justificativa se traduz na reduzida construção de conhecimento histórico dentro das salas de aula do Ensino Básico e com o mínimo de criticidade (NOGUEIRA, 2010).

A proposta do produto final do mestrado profissional em História consiste em montar uma oficina de orientação e análise dos jornais que estão digitalizados no portal Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. O público-alvo são professores, especificamente os que lecionam no Ensino Médio, onde terão a oportunidade de construir conhecimentos históricos a partir das fontes consultadas digitalmente. Tem-se percebido em boa parte das aulas de História que os eventos históricos são “dados como prontos”, ou seja, como verdade construída e sem a crítica que lhe é necessária. Outro ponto de discussão importante está na considerável distância entre produção do conhecimento na Academia e Escolas. Como destaca Luisa dos Santos Nogueira, o pouco diálogo entre eles afeta profundamente o processo educacional. Luísa ainda frisa, citando a autora Flávia Eloisa Caimi:

[...] tanto a História como disciplina escolar como a história acadêmica e a pesquisa histórica tem suas especificidades, finalidades e dinâmicas próprias. Isto não significa, porém, que não se deve buscar a aproximação e o diálogo entre elas, já que uma remete, inevitavelmente, à outra. Percebe-se, no entanto, que a academia prepara os historiadores para a pesquisa e parece esquecer que esta influenciará no ensino de História; já os professores de História, em sua maioria, tendem a passar para o seu aluno uma história já pronta, baseada apenas na fala do professor, sem criticidade (NOGUEIRA, 2010, p. 2).

Márcia Pereira da Silva, Gilmara Yoshihara Franco e Radamés Vieira Nunes consideram os periódicos fundamentais para uma pesquisa histórica. Os pesquisadores alertam, entretanto, em utilizar essas fontes como “verdades absolutas”. Fica aqui uma preocupação destes quanto a sua utilização que se analisada da maneira correta possibilita grandes investigações sobre um determinado tema.

Cabe ressaltar que a intenção da oficina não se traduz em formar "historiadores", mas aproximar o processo de produção histórica com a realidade dos professores em questão. Tendo posse da fonte, os docentes serão orientados a fazer a leitura e consequentemente a análise do periódico. Aqui, será incentivada a busca por narrativas

criminais, por ser objeto da dissertação. Essa ação possibilitará a compreensão do contexto em que foi escrito o jornal, personagens descritos e termos gramaticais da época.

A atividade aqui apresentada busca justamente contribuir para a construção de narrativas históricas capazes de serem formuladas pelos próprios professores a partir de suas análises por meio do elemento essencial para os historiadores: as fontes históricas. Para a atividade proposta, a metodologia utilizada será a aplicação de uma oficina pedagógica. Podemos afirmar que o uso de oficinas no Ensino Básico proporciona a interação entre prática e teoria, a construção de novos conhecimentos e reflexão (SILVA, 2019).

A oficina, que será aplicada para os professores do Ensino Médio, consistirá em algumas etapas. Primeiramente, ocorrerá o acesso à plataforma digital Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. As orientações acontecerão para facilitar o acesso, filtragem das informações e seleção dos periódicos. Para o trabalho que se pretende realizar, o jornal escolhido será o *Norte de Goyaz* (1905-1980) de considerável circulação no norte goiano no período da Primeira República. Essa atitude se justifica pela disponibilidade em que se encontra o periódico, muitos exemplares digitalizados e por ser uma fonte imprescindível para essa dissertação. Na segunda etapa, será feita a análise de trechos do periódico escolhido pelos professores. Como se trata de uma fonte histórica cabe tratá-la com o devido aspecto científico, ou seja, identificando edição, ano, tiragem, autor etc. Tal aspecto se torna importante para o indivíduo que interpreta o passado a partir de vestígios de qualquer natureza. A terceira e última etapa consistirá na avaliação da atividade proposta. Para isso, será orientado que cada professor escolha um trecho da fonte que escolheu e escreva um pequeno texto a partir do que interpretou, ou seja, produzindo uma narrativa historiográfica.

### CRONOGRAMA

ETAPAS	MAIO		
	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3
<b>(1) Acesso à Hemeroteca Digital</b>	X		
<b>(2) Análise dos periódicos</b>		X	
<b>(3) Escrita interpretativa do periódico</b>			X